

JJ EMPREENDIMENTOS
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO – EPP
CNPJ 48.035.671/0001-14; Inscrição Estadual nº 197279570
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro
Teresina – PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399
E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com

READEQUAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3428/2023.
SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2023, ÀS 08H 00MIN.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA.**

NOME DE FANTASIA: JJ EMPREENDIMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	
CNPJ: 48.833.137/0001-53	
INSC. EST.: 19.727.957-0	
ENDEREÇO: R OLAVO BILAC, SALA 03, Nº 1525	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: TERESINA - PI
CEP: 64.001-280	E-MAIL: jjempreendimentos84@gmail.com
TELEFONE: (86) 9572-8399	FAX: (86) 9572-8399
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC: 59147-5
Nº DA AGÊNCIA: AG: 2120	
OBJETO LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.	

A EMPRESA PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ N.º 48.833.137/0001-53, SEDIADA NA Rua Olavo bilac 1525 sala 3 , BAIRRO: CENTRO, teresina – pi, CEP: 64.001-280, REPRESENTADA, PELO(A) SR.(A), Paulo Cezar Pereira do Nascimento R.G. Nº 2.507.402 SSP/pi, C.P.F Nº 014.194.813-20, DECLARA:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA) DIAS.

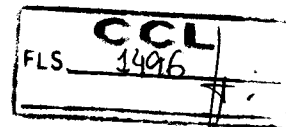
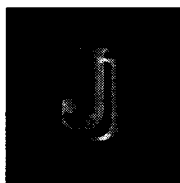
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):

TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

ENDEREÇO R OLAVIO BILAC, Número: 1525 B: Bairro: CENTRO Município:
TERESINA UF: PI CEP: 64.001-280
DDD: Telefone: (86) 99572-8399

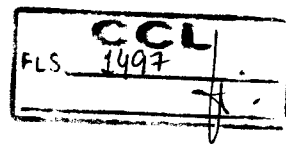
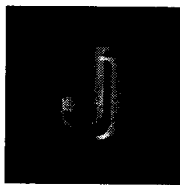


JJ EMPREENDIMENTOS
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO – EPP
CNPJ 48.035.671/0001-14; Inscrição Estadual nº 197279570
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro
Teresina – PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399
E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com

PLANILHA PROPOSTA

Item	Descrição dos Materiais	UNIDADE	Qtd.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabricado com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas).	CAIXA	720	KIT	R\$ 5,89	R\$ 4.240,80
1	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL).	ROLO	3525	ADELBRAS	R\$ 8,29	R\$ 29.222,25
75	Lápis de cor grande caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	CAIXA	1500	ACRILEX	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00
103	Papel contacte incolor auto - adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante.	ROLO	50	SYLVANO	R\$ 14,96	R\$ 748,00
132	Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	300	PANASONIC	R\$ 51,32	R\$ 15.396,00
134	Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades.	CAIXA	90	PANASONIC	R\$ 51,88	R\$ 4.669,20
156	Prancheta de compensado – Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal.	UNIDADE	2600	STALO	R\$ 5,80	R\$ 15.080,00
161	Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 30 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UNIDADE	2000	ACRIMET	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
164	Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	UNIDADE	1300	MASTERPRINT	R\$ 5,50	R\$ 7.150,00
Valor Total: Noventa mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos						R\$ 90.361,25

ENDEREÇO R OLAVIO BILAC, Número: 1525 B: Bairro: CENTRO Município:
TERESINA UF: PI CEP: 64.001-280
DDD: Telefone: (86) 99572-8399



JJ EMPREENDIMENTOS
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO – EPP
CNPJ 48.035.671/0001-14; Inscrição Estadual nº 197279570
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro
Teresina – PI, CEP: 64.001-280, Telefone: (86) 99572-8399
E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com

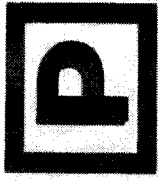
TERESINA – PI, 09 DE JANEIRO DE 2024

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO
LTDA:48833137000153

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR PEREIRA DO
NASCIMENTO
LTDA:48833137000153
Dados: 2024.01.09 09:24:03 -03'00'

PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
48.833.137/0001-53

Paulo Cezar Pereira do Nascimento
Sócio/Administrador/Empresário
RG: 2.507.402
CPF: 014.194.813-20



**PREMIUM
DISTRIBUIDORA**

PROPOSTA READEQUADA

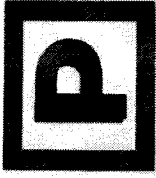
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 23/11/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

ITEM	UND	QTD	DESCRIPTIVO	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
4	UNID.	400	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 COM TINTA AZUL, 10,5CMX18CM, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO.	RADEX	ALMOFADA P/CARIMBO N4	INDETERMINADA	ISENTO	R\$ 10,55	dez reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.220,00	quatro mil, duzentos e vinte reais
20	UNID.	2000	CADERNO PEQUENO - MATERIAL OFF SET 56G/M², CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL DE 48FLS, FORMATO 144X250	JANDAIA	CADERNO 48FLS	INDETERMINADA	ISENTO	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
133	CARTE LA	500	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA L2Y, CARTELA COM 02- SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, E APÓS O USOS PODEM SER DEPOSITADAS EM LIXO DOMÉSTICO.	ELGIN	PILHA PALITO RECARREGÁVEL	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 32,03	trinta e dois reais e três centavos	R\$ 16.015,00	dezesseis mil e quinze reais
144	UNID.	400	PINCEL CHATO PÊLO DE CERDA COM CABO DE PLÁSTICO Nº 22.	TIGRE	PINCEL DE PELO N22	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais

FLS. 1498

Av. Barão de Gurgueia Nº2472- Bairro São Pedro Teresina - Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 98831-6417 Email: premiumdistribuidorathe@gmail.com

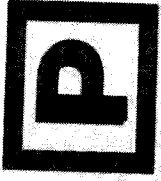


**PREMIUM
DISTRIBUIDORA**

147	ESTOJO	980	PINCEL ESCOLAR (CANETINHA HIDROCOR) - PARA COLORIR, TRAÇOS FINOS, ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES, EMBALAGEM: 01 ESTOJO COM 12 CANETINHAS, COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS.	COMPACTOR	PINCEL ESCOLAR	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 11,11	onze reais e onze centavos	R\$ 10.887,80	dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos
151	CAIXA	600	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO, NA COR VERDE - COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	JOCAR OFFIC	MARCA TEXTO VERDE	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 20,55	vinete reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 12.330,00	doze mil, trezentos e trinta reais
176	ROLO	90	TNT COR VERMELHO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	TNT VERMELHO 100M	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 109,60	cento e nove reais e sessenta centavos	R\$ 9.864,00	noze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
177	ROLO	90	TNT COR AZUL, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	TNT AZUL 100M	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 109,60	cento e nove reais e sessenta centavos	R\$ 9.864,00	noze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
178	ROLO	90	TNT COR VERDE, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	TNT VERDE 100M	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 109,60	cento e nove reais e sessenta centavos	R\$ 9.864,00	noze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
180	ROLO	100	TNT COR BRANCO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO	LIQUIDA TATAMES	TNT BRANCO 100M	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 109,60	cento e nove reais e sessenta centavos	R\$ 10.960,00	dez mil, novecentos e sessenta reais
182	ROLO	100	TNT COR PRETO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO	LIQUIDA TATAMES	TNT PRETO 100M	INDETERMINADA	SEM REGISTRO	R\$ 109,60	cento e nove reais e sessenta centavos	R\$ 10.960,00	dez mil, novecentos e sessenta reais

CCL
1499

Av. Barão de Gurgueia N°2472- Bairro São Pedro Teresina - Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 98831-6417 Email: premiumdistribuidorathe@gmail.com



PREMIUM DISTRIBUIDORA

VALOR TOTAL DOS LOTES

R\$ 0

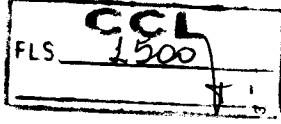
cento e seis mil,
oitocentos e oitenta
e quatro reais e
oitenta centavos

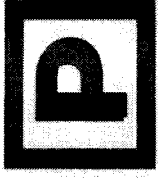
106.884,80

- DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDENCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBÉM ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.
- DECLARAÇÃO DE CUSTOS: DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS COM: FRETE, EMBALAGEM, TRANSPORTES, SEGUROS, TAXAS E IMPOSTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, POSTERIORMENTE OBSERVADAS AINDA AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: DECLARAMOS, EM CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS E A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- DECLARAÇÃO DO MENOR: DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS
- DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: DECLARAMOS QUE ATENDEMOS AOS REQUISITOS DO ART. 3º DA LC Nº 123/2006, SENDO CLASSIFICADOS COMO ME/EPP, E FAZENDO JUS AOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NESTA LEI.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: DECLARAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE PREÇOS: DECLARAÇÃO DE QUE OS VALORES OFERTADOS NA PROPOSTA SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.
- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO É AUTÊNTICA
- DECLARAÇÃO DE PRAZOS: DECLARAMOS QUE CUMPRIREMOS TODOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
- DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARAMOS A GARANTIA DOS PRODUTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE QUALIDADE, ARMAZENAMENTO, DISPOSIÇÃO, FABRICAÇÃO, MANUSEIO INDEVIDO, OU DE QUE POSSA RESULTAR DANOS A TERCEIROS, BEM COMO A QUEM DELES FAÇA USO SOB PENA DE CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TER OS PRODUTOS DEVOLVIDOS SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, SEM PREJUÍZO DA IMPUTAÇÃO DAS PENALIDADES DE LEI À LICITANTE E A QUEM FOR CONSIDERADO RESPONSÁVEL.
- DECLARAMOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS AS REGRAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE ESTANDO DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, ÀS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE
- DECLARAMOS, QUE TEREMOS O COMPROMISSO DE ENTREGA, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTES DA QUANTIDADE.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº: 2306 / C/C: 13000196.5 / BANCO SANTANDER

Av. Barão de Gurgueia Nº2472- Bairro São Pedro Teresina – Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 98831-6417 Email: premiumdistribuidorathe@gmail.com





PREMIUM DISTRIBUIDORA

- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº: 7625-2 / C/C:848-6/ BANCO DO BRASIL
- NOME: SIMONE OLIVEIRA LIMA
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- CPF.: 000.049.693-67
- RG.: 4.190.942-PI

TERESINA(PI), 09 DE JANEIRO DE 2024.

SIMONE OLIVEIRA
LIMA:00004969367

Assinado de forma digital por
SIMONE OLIVEIRA LIMA:00004969367
Dados: 2024.01.09 08:49:53 -03'00'

SIMONE OLIVEIRA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.190.942-PI
CPF: 000.049.693-67

PREMIUM
DISTRIBUIDORA
LTDA:38281708000130

Assinado de forma digital por
PREMIUM DISTRIBUIDORA
LTDA:38281708000130
Dados: 2024.01.09 08:50:04 -03'00'



Av. Barão de Gurgueia N°2472– Bairro São Pedro Teresina – Piauí CEP 64.018-290
CNPJ: 38.281.708/0001-30 INS. EST.: 196730163
Fone (86) 98831-6417 Email: premiumdistribuidorathe@gmail.com

Teresina-PI, 23 de Novembro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

Data Abertura: 23/11/2023 às 08:00hrs

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão trabalhos e acordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos do edital.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Fabricante	Marca
135	Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa 600	R\$ 31,92	R\$ 19.152,00	dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais	MAXPRINT
136	Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa 500	R\$ 31,92	R\$ 15.960,00	quinze mil, novecentos e sessenta reais	MAXPRINT
137	Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa 600	R\$ 31,92	R\$ 19.152,00	dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais	MAXPRINT
138	Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	Cx 480	R\$ 32,07	R\$ 15.393,60	quinze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos	MAXPRINT
148	Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	Caixa 600	R\$ 14,03	R\$ 8.418,00	oito mil, quatrocentos e dezoito reais	MAXPRINT
149	Pincel marca texto, plástico, na cor laranja - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	Caixa 600	R\$ 14,03	R\$ 8.418,00	oito mil, quatrocentos e dezoito reais	MAXPRINT
150	Pincel marca texto, plástico, na cor rosa - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	Caixa 600	R\$ 14,03	R\$ 8.418,00	oito mil, quatrocentos e dezoito reais	MAXPRINT

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.

Declaramos, que não possuí como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Caxias/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaramos que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço solicitado;

Declaramos que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

validade da Proposta: 60(sessenta) dias

Prazo de Garantia dos Itens: Conforme edital

Local de entrega: Conforme o Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Procedência dos produtos: Nacional

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag : 4249-8

C/C : 21.172-9

**FRANCISCO
NAKELSON GOMES
DA
SILVA:01943078327**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NAKELSON GOMES
DA SILVA:01943078327
Dados: 2024.01.09 11:23:13
-03'00"

PRIMUS SOLUCOES LTDA
CNPJ: 32.325.059/0001-46
Francisco Nakelson Gomes da Silva
Títular - Administrador
RG Nº 2.670.800 SSP/PI
CPF Nº 019.430.783-27

86 99461-7161

✉ primus.suprimentos@gmail.com

Rua Waldenor Martins Sudário, Nº 7 Parque Piauí / Teresina-PI Cep: 64025-460.



DataGreen On Line Informática

email: licitacao@greendata.com.br

FLS. **CCL**
1503

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
NUMERO: 113/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:

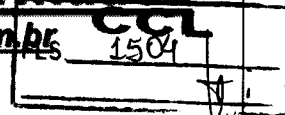
RAZÃO SOCIAL: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68
ENDEREÇO: AV. TUIUTI, 1370, SALA 02, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR.
E-MAIL: licitacao@greendata.com.br
FONE: (44) 3026-1011 / (44) 99978-0294
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0395 OPERAÇÃO 003
CONTA: 10805-0
EMPRESA É OPTANTE SIMPLES? SIM

Proposta que faz a empresa S & K Informática Ltda inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, estabelecida no(a) : Av. Tuiuti, 1.370, Sala 02, Vila Morangueira, conforme estabelecido no edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.



DataGreen On Line Informática

email: licitacao@greendata.com.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	Qtd e	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr(com embalagem), garantia de 12 meses.	UND	800	MAXPRINT 9V	R\$ 9,00	R\$ 7200,00
10	Bateria de Lítio 3V CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v, Contém: 5 Baterias cada cartela	UND	280	MAXPRINT	R\$ 8,00	R\$ 2.240,00

VALOR UNITARIO ITEM 09 R\$ 9,00
(Nove reais)

VALOR UNITARIO ITEM 10 R\$ 8,00
(Oito reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.440,00
(Nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega do material: 30 (TRINTA) dias

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 **VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.**

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

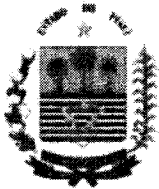
4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO SEGUNDO O EDITAL TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

S & K INFORMATICA
LTDA:03655629000168

Assinado de forma digital por S & K INFORMATICA
LTDA:03655629000168

Dados: 2024.01.09 10:37:57 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CCL
FLS. 1505

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231138281708000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.673.016-3

CM CPF

38.281.708/0001-30

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/11/2023, ÀS 13:52:17

VÁLIDA ATÉ 11/02/2024

DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6B21-BD12-77E5-B0AF-3B5D-8147-29C7-ABEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 113/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Agenda telefônica – com índice telefônico, modelo profissional, de mesa, com 50 fls e índice em PP, bolsa interna e ferragem formato 192x240mm. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 36,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Foroni	Foroni	300	5.472,00

Item: 0002 - Alfinete - alfinete para mapas n° 03 fabricado com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas). - Quantidade: 720 Caixa - Valor Referência: 13,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Alfinete - alfinete para mapas n° 03 fab	kit	720	4.240,80

Item: 0003 - Almofada para carimbo n° 3 com tinta preta, 10,5cmx18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 23,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	RADEX	RADEX	400	3.860,00

Item: 0004 - Almofada para carimbo n° 4 com tinta azul, 10,5cmx18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 23,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ALMOFADA P/CARIMBO N4	RADEX	400	4.220,00

Item: 0005 - Apagador de quadro branco com refil – corpo em plástico e base com feltro, dimensões aproximadas: comprimento 15cm; largura 6cm; altura 5cm, com refil substituível. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - Quantidade: 160 Unidade - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MASTERPRINT	MASTERPRINT	160	1.232,00

Item: 0006 - Apontador de lápis – Apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades. - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 15,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CIS	CIS	800	4.560,00

Item: 0007 - Bastão de cola grossa transparente, para pistolas, medindo aproximadamente 30 cm, pacote contendo 100 bastões. - Quantidade: 60 Pacote - Valor Referência: 64,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	LEONORA	LEONORA	60	1.944,00

Item: 0008 - Bastão de cola quente pequena transparente, para pistolas, medindo aproximadamente 30 cm pacote contendo 100 bastões. - Quantidade: 140 Pacote - Valor Referência: 40,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Radex	Radex	140	2.833,60



901
FCS 150F

Item: 0009 - Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr(com embalagem), garantia de 12 meses. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 19,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S & K INFORMATICA LTDA (03.655.629/0001-68)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MAXPRINT	MAXPRINT	800	7.200,00

Item: 0010 - Bateria de Lítio 3V CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v, Contém: 5 Baterias cada cartela. - Quantidade: 280 Cartela - Valor Referência: 18,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
S & K INFORMATICA LTDA (03.655.629/0001-68)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MAXPRINT	MAXPRINT	280	2.240,00

Item: 0011 - Bobina papel térmico, para ECF, 1 via, 80mmx40m - Dimensões do produto 80 mm x 40 m. Tubete interno - 12 mm, Aplicações - Impressora Térmica Direta, Final da bobina - desenrola-se livremente sem fixação ao tubetes tarja vermelha - +- 50cm no final da bobina. Caixa com 30 unidades - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 87,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001- 25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ALOFORM	ALOFORM	300	13.089,00

Item: 0012 - Bola de isopor maciça de 25 mm. Pacote com 50 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 21,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Mercur	Mercur	400	4.232,00

Item: 0013 - Bola de isopor maciça de 50 mm. Pacote com 50 unidades - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 38,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Mercur	Mercur	400	7.760,00

Item: 0014 - Bola de isopor maciça de 75 mm. Pacote com 25 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 20,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Mercur	Mercur	400	4.140,00

Item: 0015 - Borracha bicolor - Parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor, caixa com 12 unidades. - Quantidade: 250 Caixa - Valor Referência: 22,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Mercur	Mercur	250	2.787,50

Item: 0016 - Borracha p/ papel (liga) - Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas. - Quantidade: 2.150 Pacote - Valor Referência: 5,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Mercur	Mercur	2.150	5.590,00

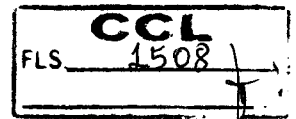
Item: 0017 - Borracha ponteira branca para lápis, pct/ 100 unid. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis. - Quantidade: 800 Pacote - Valor Referência: 24,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MERCUR	MERCUR	800	8.864,00

Item: 0018 - Bloco de notas autoadesivo - bloco adesivo suporte pop-up (notas) tamanho 76 mm x 76 mm, bloco com 100 folhas cores diversas. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10) Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões spiral spiral 700 1.260,00

Item: 0019 - Bloco de notas autoadesivo pacote com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas. - Quantidade: 700 Pacote - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Usepaper	Usepaper	700	2.877,00

Item: 0020 - Caderno pequeno - material off set 56g/m², capa dura, apresentação espiral de 48fls, formato 144x250 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 11,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CADERNO 48FLS	JANDAIA	2.000	10.000,00

Item: 0021 - Caixa plástica para arquivo morto - Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm. - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 7,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	POLIBRAS	POLIBRAS	6.000	22.020,00

Item: 0022 - Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fumê, dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm. - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 70,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	DELLO	DELLO	120	4.080,00

Item: 0023 - Calculadora - com 12 dígitos, média- Big display, porcentagem- teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação. Dimensões aproximadas (AxLxX): 30,7x103,0x154,0; com teclas on/off. - Quantidade: 950 Unidade - Valor Referência: 23,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Usepaper	Usepaper	950	11.248,00

Item: 0024 - Calculadora para bolso - Calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho médio. - Quantidade: 380 Unidade - Valor Referência: 17,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Elgin	Elgin	380	3.401,00

Item: 0025 - Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - Quantidade: 825 Caixa - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CIS SCRIT 1.0	CIS SCRIT 1.0	825	28.025,25

Item: 0026 - Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - Quantidade: 275 Caixa - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



1509

CMS SERVICOS E PRODUTOS
EIRELI (04.935.934/0001-76)

Adjudicado em: 16/01/2024 -
09:44:36 - Por: Lucio André
Galeno Simões

CIS SCRIT 1.0

275

9.341,75

Item: 0027 - Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - Quantidade: 825 Caixa - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CIS SCRIT 1.0	CIS SCRIT 1.0	825	28.025,25

Item: 0028 - Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - Quantidade: 275 Caixa - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CIS SCRIT 1.0	CIS SCRIT 1.0	275	9.341,75

Item: 0029 - Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140 mm. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetil, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. - Quantidade: 550 Caixa - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CIS SCRIT 1.0	CIS SCRIT 1.0	550	18.474,50

Item: 0030 - Caneta pincel para escrita em CD e DVD – corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica. Com tinta permanente à base de álcool, resistente à água e ponta de poliéster de 2,0mm. Utilizado para marcar superfícies como papel, vidro, plástico, CDs e DVDs. Caixa com 10 unidades. Cores: azul, preta ou vermelha. - Quantidade: 260 Caixa - Valor Referência: 10,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001- 25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PILOT	PILOT	260	1.560,00

Item: 0031 - Cartolina comum, 50x66 cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa. - Quantidade: 4.600 Unidade - Valor Referência: 4,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Usepaper	Usepaper	4.600	9.384,00

Item: 0032 - CD RW Caixa com 100 CD's. Disco de mídia gravável, virgem, leitura 52x, gravação 1 a 12x. - Quantidade: 20 Caixa - Valor Referência: 93,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MULTILASER	MULTILASER	20	880,00

Item: 0033 - Clipes niquelados 10/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 10,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



CCL
1510

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
(36.762.882/0001-70)

Adjudicado em: 16/01/2024 -
09:44:36 - Por: Lucio André
Galeno Simões

BACCHI

BACCHI

2.000

11.000,00

Item: 0034 - Clipes niquelados 2/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades). - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 2,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	acc	acc	2.000	4.600,00

Item: 0035 - Clipes niquelados 3/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades). - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 3,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	acc	acc	2.000	5.400,00

Item: 0036 - Clipes niquelados 4/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 3,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	2.000	3.740,00

Item: 0037 - Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 5,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Jocar	Jocar	2.000	5.240,00

Item: 0038 - Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 5,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	2.000	5.260,00

Item: 0039 - Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO. - Quantidade: 1.600 Unidade - Valor Referência: 5,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SCOTCH	SCOTCH	1.600	4.272,00

Item: 0040 - Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 31,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Radex	Radex	500	7.870,00

Item: 0041 - Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho. - Quantidade: 700 Caixa - Valor Referência: 16,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CASCOLA	CASCOLA	700	5.670,00

Item: 0042 - Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 11,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25) Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões CASCOLA CASCOLA 700 3.885,00

Item: 0043 - Cola para Isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em Isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 06 unidades de 500 ml. - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 33,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Radex	Radex	500	7.990,00

Item: 0044 - Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml. Caixa com 12 unidades. - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 36,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BIC	BIC	400	7.272,00

Item: 0045 - Crachá Identificador – com cordão de silicone, pacote com 50 unidades. 80x120mm. Material plástico. - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 103,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	GRAFICA	GRAFICA	300	15.561,00

Item: 0046 - DVD RW – tipo gravável e regravável, DVD RW, características adicionais monoface, velocidade de gravação mínima 4x, capacidade DVD ROM 4,7. Embalagem com 50 unidades. - Quantidade: 25 Caixa - Valor Referência: 66,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MAXPRINT	MAXPRINT	25	828,00

Item: 0047 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela. Pacote com 10 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	400	5.568,00

Item: 0048 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul. Pacote com 10 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	400	5.568,00

Item: 0049 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca. Pacote com 10 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	400	5.568,00

Item: 0050 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa. Pacote com 10 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	400	5.568,00

Item: 0051 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde. Pacote com 10 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	400	5.568,00



Item: 0052 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha. Pacote com 10 unidades. - Quantidade: 400 Pacote - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	BRW	BRW	400	5.568,00

Item: 0053 - Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm. Caixa com 100 unidades. - Quantidade: 180 Caixa - Valor Referência: 73,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SCRITY	SCRITY	180	6.629,40

Item: 0054 - Envelope pardo ouro médio – tamanho 24x34 cm. Caixa com 100 unidades. - Quantidade: 200 Caixa - Valor Referência: 58,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	FORONI	FORONI	200	5.638,00

Item: 0055 - Envelope pardo ouro pequeno – tamanho 18,5x24,8 cm. Caixa com 100 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 51,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	FORONI	FORONI	150	3.744,00

Item: 0056 - Envelope saco off set branco 90g tamanho 24x34cm. Caixa com 250 unidades. - Quantidade: 80 Caixa - Valor Referência: 65,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SCRITY	SCRITY	80	2.614,40

Item: 0057 - Estilete com lâmina, tam. Médio – Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso. - Quantidade: 1.600 Unidade - Valor Referência: 7,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1.600	5.120,00

Item: 0058 - Extrator de grampo – tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Resistente e com perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tampouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir um furo na extremidade do corpo. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 4,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	JOCAR	JOCAR	1.500	3.240,00

Item: 0059 - Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. - Quantidade: 1.400 Rolo - Valor Referência: 3,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	3M	3M	1.400	2.492,00

Item: 0060 - Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. - Quantidade: 1.900 Rolo - Valor Referência: 9,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	3M	3M	1.900	8.645,00



Item: 0061 - Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL). - Quantidade: 3.525 adesivo - Valor Referência: 18,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Fita gomada 13 Fita gomada, composta de	ADELBRAS	3.525	29.222,25

Item: 0062 - Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL). - Quantidade: 1.175 adesivo - Valor Referência: 18,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	3M	3M	1.175	10.680,75

Item: 0063 - Folha de isopor de 10mmx1mm. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ISOPORLÂNDIA	ISOPORLÂNDIA	700	1.218,00

Item: 0064 - Folha de isopor de 15mmx1mm. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 4,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ISOPORLÂNDIA	ISOPORLÂNDIA	700	1.673,00

Item: 0065 - Folha de isopor de 20mmx1mm. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 7,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ISOPORLÂNDIA	ISOPORLÂNDIA	800	2.960,00

Item: 0066 - Formulário Contínuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000. - Quantidade: 675 Caixa - Valor Referência: 327,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	JANDAIA	JANDAIA	675	83.700,00

Item: 0067 - Formulário Contínuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000. - Quantidade: 225 Caixa - Valor Referência: 327,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	JANDAIA	JANDAIA	225	27.900,00

Item: 0068 - Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas. - Quantidade: 230 Unidade - Valor Referência: 81,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Jocar	Jocar	230	9.361,00

Item: 0069 - Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 18,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MAPED	MAPED	1.500	13.500,00

Item: 0070 - Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. - Quantidade: 600 Capa - Valor Referência: 12,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	JOCAR	JOCAR	600	3.888,00



Item: 0071 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº23/10) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 7,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	JOCAR	JOCAR	1.000	3.670,00

Item: 0072 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº23/13) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades - Quantidade: 800 Caixa - Valor Referência: 7,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Jocar	Jocar	800	2.920,00

Item: 0073 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades - Quantidade: 2.700 Caixa - Valor Referência: 7,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAX ESCOLAR LTDA (51.628.440/0001-29)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	master	master	2.700	9.666,00

Item: 0074 - Lápis cera do tipo estaca na cor azul, cx c/ 12 unid. - Ideal para marcar quase todas as superfícies; fórmula diferenciada: altíssima; resistência e apagabilidade. Caixa com 12 unidades - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 12,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	LEONORA	LEONORA	600	3.780,00

Item: 0075 - Lápis de cor grande caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reforestada. Aprovado pelo INMETRO. - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 15,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Lápis de cor grande caixa com 12 cores.	ACRILEX	1.500	11.355,00

Item: 0076 - Lápis giz de cera colorido grande – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 12,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	LEONORA	LEONORA	1.500	9.555,00

Item: 0077 - Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 53,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	GATTE	GATTE	1.000	25.700,00

Item: 0078 - Lanterna metálica de 03 elementos c/ três lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm. - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 35,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Tramontina	Tramontina	240	3.708,00

Item: 0079 - Líquido para limpeza de quadro branco- não tóxico, remove manchas, resíduos e sujeiras. Frasco com no mínimo 60ml. - Quantidade: 220 Unidade - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	RADEX	RADEX	220	1.034,00

Item: 0080 - Livro Ata com 100 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 24,13



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI (04.935.934/0001-76)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	FORONI	FORONI	3.000	36.000,00

Item: 0081 - Livro Ata com 200 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. - Quantidade: 2.250 Unidade - Valor Referência: 32,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TILIBRA	TILIBRA	2.250	36.922,50

Item: 0082 - Livro Ata com 200 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 32,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TILIBRA	TILIBRA	750	12.307,50

Item: 0083 - Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 14,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TILIBRA	TILIBRA	1.500	10.650,00

Item: 0084 - Lupa – Instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com cabo, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 35,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Multilaser	Multilaser	200	2.346,00

Item: 0085 - Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxico. Composição: água, carboidrato de cereais, clorato de sódio propilparabeno, Aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 9,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAX ESCOLAR LTDA (51.628.440/0001-29)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	uni	uni	600	2.646,00

Item: 0086 - Papel 40 Kg: Papel 40 Kg resma c/250fils cores diversas - Quantidade: 50 Resma - Valor Referência: 19,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	50	495,50

Item: 0087 - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas - Quantidade: 4.500 Caixa - Valor Referência: 238,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	chamex	chamex	4.500	912.600,00

Item: 0088 - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas - Quantidade: 1.500 Caixa - Valor Referência: 238,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	chamex	chamex	1.500	304.200,00

Item: 0089 - Papel almaço com pauta, resma com 500 unidades. - Quantidade: 30 Resma - Valor Referência: 75,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TILIBRA	TILIBRA	30	1.127,40



Item: 0090 - Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas. - Quantidade: 200 Pacote - Valor Referência: 27,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Usepaper	Usepaper	200	2.452,00

Item: 0091 - Papel carbono preto – Ideal para uso em escritórios e estabelecimentos comerciais, resistente e com excelente capacidade de reprodução. Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas. - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 48,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	RADEX	RADEX	500	12.110,00

Item: 0092 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: rosa . - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	300	5.376,00

Item: 0093 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: azul . - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	300	5.376,00

Item: 0094 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: vermelho . - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	300	5.376,00

Item: 0095 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: branco . - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	300	5.376,00

Item: 0096 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: amarelo . - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	300	5.376,00

Item: 0097 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: verde . - Quantidade: 300 Pacote - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	USAPEL	USAPEL	300	5.376,00

Item: 0098 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: amarelo. Pacote com 50 folhas. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PACKPEL	PACPEL	250	4.462,50

Item: 0099 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: azul. Pacote com 50 folhas. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 41,00



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PACKPEL	PACKPEL	250	5.125,00

Item: 0100 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: rosa. Pacote com 50 folhas. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PACKPEL	PACKPEL	250	5.125,00

Item: 0101 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: verde. Pacote com 50 folhas. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PACKPEL	PACKPEL	250	6.150,00

Item: 0102 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: vermelho. Pacote com 50 folhas. - Quantidade: 250 Pacote - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PACKPEL	PACKPEL	250	6.150,00

Item: 0103 - Papel contacte Incolor auto - adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante. - Quantidade: 50 Rolo - Valor Referência: 30,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Papel contacte incolor auto - adesivo ma	SYLVANO	50	748,00

Item: 0104 - Papel crepom- com dimensões 48mmx2m colorido- pacote com 10 folhas. Cor: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, preto, ou rosa. - Quantidade: 320 Pacote - Valor Referência: 12,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Usepaper	Usepaper	320	2.073,60

Item: 0105 - Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m², largura 1,20m. - Quantidade: 200 Rolo - Valor Referência: 30,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MADILON	MADILON	200	2.800,00

Item: 0106 - Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m² cores diversas. Pacote com 40 folhas. - Quantidade: 100 Pacote - Valor Referência: 52,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CROMUS	CROMUS	100	2.300,00

Item: 0107 - Papel madeira - Pacote com 100 folhas - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 26,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	OFF PAPER	OFF PAPER	80	998,40

Item: 0108 - Papel micro-ondulado, medindo 50 x 80 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas. - Quantidade: 180 Pacote - Valor Referência: 39,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Usepaper	Usepaper	180	3.513,60



Item: 0109 - Papel Officio – Papel Officio nº2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato officio2 (2106 x 330 mm). Caixa com 10 resmas - Quantidade: 263 Caixa - Valor Referência: 293,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	report	report	263	61.699,80

Item: 0110 - Papel Officio – Papel Officio nº2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato officio2 (2106 x 330 mm). Caixa com 10 resmas - Quantidade: 87 Caixa - Valor Referência: 293,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	report	report	87	20.410,20

Item: 0111 - Papel p/ certificado – O papel correto para impressão de certificados e histórico, OFF SET de, no mínimo, 90g/m3. Resma com 50 unidades. - Quantidade: 140 Resma - Valor Referência: 20,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CHAMBRIL	CHAMBRIL	140	1.092,00

Item: 0112 - Papel seda formato 50x70 cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas. - Quantidade: 60 Pacote - Valor Referência: 45,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	RIACHO	RIACHO	60	900,00

Item: 0113 - Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos - Quantidade: 3.300 Unidade - Valor Referência: 19,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	DAC	DAC	3.300	23.100,00

Item: 0114 - Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos - Quantidade: 1.100 Unidade - Valor Referência: 19,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	DAC	DAC	1.100	7.700,00

Item: 0115 - Pasta classificadora – em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4. - Quantidade: 380 Unidade - Valor Referência: 18,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACP	ACP	380	3.051,40

Item: 0116 - Pasta de cartolina com elástico - Quantidade: 2.800 Unidade - Valor Referência: 6,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	POLYCART	POLYCART	2.800	9.352,00

Item: 0117 - Pasta plástica – pasta com canaleta transparente, tamanho A4 0,18. - Quantidade: 1.080 Unidade - Valor Referência: 3,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	1.080	1.728,00

Item: 0118 - Pasta Plástica Polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores diversas. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 8,31



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	POLIBRÁS	POLIBRÁS	1.500	4.650,00

Item: 0119 - Pasta Plástica Polionda, lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho offico, cores diversas. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 9,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	800	3.704,00

Item: 0120 - Pasta Plástica Polionda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho offico, cores diversas. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	600	1.206,00

Item: 0121 - Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 4,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	3.000	6.930,00

Item: 0122 - Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm. - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	3.000	7.620,00

Item: 0123 - Pasta sanfonada 1-31/AZ offico cor preta - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 47,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	900	21.294,00

Item: 0124 - Pasta Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm. suspensa - Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m², plastificada, lombada, ajustável de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. - Quantidade: 5.400 Unidade - Valor Referência: 5,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001- 25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	FRAMA	FRAMA	5.400	16.470,00

Item: 0125 - Pasta transparente com trilho. Pacote com 10 unidades - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 7,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Polibras	Polibras	800	2.808,00

Item: 0126 - Perfurador para papel tamanho grande- perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fis, de uma vez, gramatura 75g/m², funcionamento manual - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 94,83



1520

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	CAVIA	CAVIA	600	19.200,00

Item: 0127 - Perfurador para papel tamanho Médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80 mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²). - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 30,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	JOCAR OFFICE	JOCAR OFFICE	1.000	12.740,00

Item: 0128 - Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 64,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Elgin	Elgin	600	19.278,00

Item: 0129 - Pilha Alcalina AAA (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. - Quantidade: 620 Caixa - Valor Referência: 65,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ELGIN	ELGIN	620	14.260,00

Item: 0130 - Pilha alcalina C (média), voltagem/Amperagem: 1,5 volts. Caixa com 12 unidades. - Quantidade: 400 Caixa - Valor Referência: 83,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PANASONIC	PANASONIC	400	20.152,00

Item: 0131 - Pilha bateria recarregável para lanterna Poilce Power style C4503, tamanho pequena, cartela com 04 unidades - Quantidade: 350 Cartela - Valor Referência: 46,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Elgin	Elgin	350	6.055,00

Item: 0132 - Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades. - Quantidade: 300 Caixa - Valor Referência: 102,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pilha grande para lanterna pilha alcalina	PANASONIC	300	15.396,00

Item: 0133 - Pilha palito recarregável AAA 1,2v, cartela com 02- sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. - Quantidade: 500 Cartela - Valor Referência: 77,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PILHA PALITO RECARREGÁVEL	ELGIN	500	16.015,00

Item: 0134 - Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades. - Quantidade: 90 Caixa - Valor Referência: 107,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12	PANASONIC	90	4.669,20

Item: 0135 - Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões Pincel atômico na cor azul. MAXPRINT 600 19.152,00

Item: 0136 - Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Quantidade: 500 Caixa - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pincel atômico na cor preta.	MAXPRINT	500	15.960,00

Item: 0137 - Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pincel atômico na cor verde.	MAXPRINT	600	19.152,00

Item: 0138 - Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Quantidade: 480 Caixa - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pincel atômico na cor vermelha.	MAXPRINT	480	15.321,60

Item: 0139 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº14. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 4,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TIGRE	TIGRE	400	960,00

Item: 0140 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº04. - Quantidade: 580 Unidade - Valor Referência: 3,28

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Acrilex	Acrilex	580	928,00

Item: 0141 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº16. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 4,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Acrilex	Acrilex	400	884,00

Item: 0142 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 06. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 3,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
G DE A LINHARES (25.011.360/0001-10)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	tigre	tigre	400	960,00

Item: 0143 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12 - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 3,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Acrilex	Acrilex	400	800,00

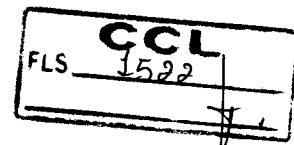
Item: 0144 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 22. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 14,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PINCEL DE PELO N22	TIGRE	400	1.920,00

Item: 0145 - Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 04. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------





MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25) Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões TIGRE TIGRRE 300 723,00

Item: 0146 - Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 9,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Acrilex	Acrilex	300	1.353,00

Item: 0147 - Pincel escolar (canetinha hidrocor) – para colorir, traços finos, estojo com 12 cores diferentes, embalagem: 01 estojo com 12 canetinhas, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, cores variadas. - Quantidade: 980 Estojo - Valor Referência: 24,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	PINCEL ESCOLAR	COMPACTOR	980	10.887,80

Item: 0148 - Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pincel marca texto.	MAXPRINT	600	8.418,00

Item: 0149 - Pincel marca texto, plástico, na cor laranja - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pincel marca texto.	MAXPRINT	600	8.418,00

Item: 0150 - Pincel marca texto, plástico, na cor rosa - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Pincel marca texto.	MAXPRINT	600	8.418,00

Item: 0151 - Pincel marca texto, plástico, na cor verde - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MARCA TEXTO VERDE	JOCAR OFFIC	600	12.330,00

Item: 0152 - Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Jocar	Jocar	800	4.480,00

Item: 0153 - Pincel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Jocar	Jocar	800	4.480,00

Item: 0154 - Pincel para quadro branco, cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 11,20



Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Multilaser	Multilaser	800	4.480,00

Item: 0155 - Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 31,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	WESTERN	WESTERN	200	2.010,00

Item: 0156 - Prancheta de compensado – Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal. - Quantidade: 2.600 Unidade - Valor Referência: 11,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Prancheta de compensado 13 Prancheta. T	STALO	2.600	15.080,00

Item: 0157 - Quadro branco – confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante – espessura total 17 mm - moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizando com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico. - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 368,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Somadeira	Somadeira	180	33.132,60

Item: 0158 - Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes - Quantidade: 525 Unidade - Valor Referência: 132,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SOUZA	SOUZA	525	23.625,00

Item: 0159 - Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes - Quantidade: 175 Unidade - Valor Referência: 132,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SOUZA	SOUZA	175	7.875,00

Item: 0160 - Reabastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 55,29

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	GENIAL	GENIAL	400	10.240,00

Item: 0161 - Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 30 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 3,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 3	ACRIMET	2.000	2.500,00

Item: 0162 - Régua 50 cm - Régua de poliestireno de 50 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 6,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	WALEU	WALEU	600	1.800,00

Item: 0163 - Régua milimetrada com 10cm de comprimento. - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 24,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



CCL
FLS. 1524

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25) Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões LEONORA LEONORA 180 2.593,80

Item: 0164 - Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico. - Quantidade: 1.300 Unidade - Valor Referência: 9,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Tesoura 13 tesoura escolar de 13cm, lâm	MASTERPRINT	1.300	7.150,00

Item: 0165 - Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm. - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 19,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Jocar	Jocar	1.000	9.900,00

Item: 0166 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor vermelho. Caixa com 3 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.149,00

Item: 0167 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor verde. Caixa com 3 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.299,00

Item: 0168 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor amarela. Caixa com 3 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.299,00

Item: 0169 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor rosa. Caixa com 3 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.299,00

Item: 0170 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor branca. Caixa com 3 unidades - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.321,50

Item: 0171 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor preta. Caixa com 3 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.149,00

Item: 0172 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250mlna cor azul. Caixa com 3 unidades. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	150	1.149,00



Item: 0173 - Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, frasco de 250 ml cx com 06 cores. - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 22,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	ACRILEX	ACRILEX	1.000	8.300,00

Item: 0174 - Tinta para carimbo azul – tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. - Quantidade: 250 Caixa - Valor Referência: 8,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Acrilex	Acrilex	250	1.017,50

Item: 0175 - Tinta para carimbo preta – tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. - Quantidade: 250 Caixa - Valor Referência: 8,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Acrilex	Acrilex	250	1.017,50

Item: 0176 - TNT cor vermelho, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. - Quantidade: 90 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TNT VERMELHO 100M	LIQUIDA TATAMES	90	9.864,00

Item: 0177 - TNT cor azul, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. - Quantidade: 90 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TNT AZUL 100M	LIQUIDA TATAMES	90	9.864,00

Item: 0178 - TNT cor verde, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. - Quantidade: 90 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TNT VERDE 100M	LIQUIDA TATAMES	90	9.864,00

Item: 0179 - TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - Quantidade: 300 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (11.285.397/0001-21)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SANTA FE	SANTA FE/SANTA FE	300	29.028,00

Item: 0180 - TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - Quantidade: 100 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	TNT BRANCO 100M	LIQUIDA TATAMES	100	10.960,00

Item: 0181 - TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - Quantidade: 300 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (11.285.397/0001-21)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	SANTA FE	SANTA FE/SANTA FE	300	29.028,00

Item: 0182 - TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - Quantidade: 100 Rolo - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



1526

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões TNT PRETO 100M LIQUIDA TATAMES 100 10.960,00

Item: 0183 - Trilho de plástico para pasta – Grampo trilho plástico para 200 fis 75gr. Pacote com 50 unidades. - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Referência: 30,06

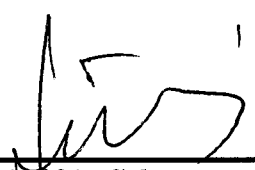
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (36.762.882/0001-70)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	DELLO	DELLO	2.500	35.000,00

Item: 0184 - Fita LX 300 para Impressora matricial. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 18,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI (22.203.101/0001-00)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	Multilaser	Multilaser	600	5.604,00

Item: 0185 - Fita LX 350 para Impressora matricial. - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 33,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (38.264.264/0001-25)	Adjudicado em: 16/01/2024 - 09:44:36 - Por: Lucio André Galeno Simões	MASTERPRINT	MASTERPRINT	600	11.892,00



Lucio André Galeno Simões
Pregoeiro



PARECER:
PROCESSO Nº 03428/2023
CONSULENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023-SRP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

EMENTA: REGULARIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. PREGÃO ELETRÔNICO.

1 - RELATÓRIO

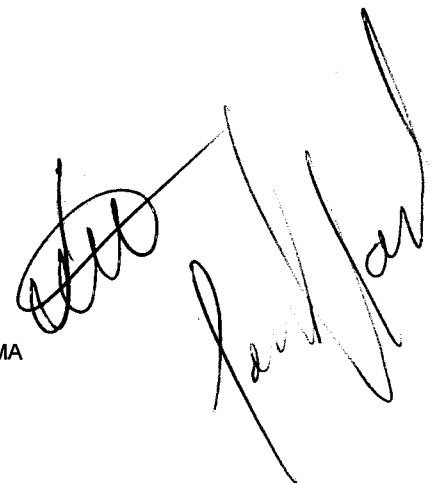
Versa a presente consulta sobre solicitação de análise nos autos de procedimento administrativo sobre a **regularidade para formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente, mediante Pregão Eletrônico nº 0113/2023**, verificando-se as regras da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

A consulta se encontra instruída com os autos do processo administrativo nº **03428/2023**, que trata da realização da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **0113/2023**, de interesse da Secretaria Municipal de Caxias/MA, em que as empresas vencedoras do certame foram **CMS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI ME, DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA EPP, DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI ME, F L SAMPAIO DE ABREU LTDA EIRELI, G DE A LINHARES ME, MAX ESCOLAR LTDA ME, MAXIMA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA EPP, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, PRIMUS SOLUÇÕES LTDA ME e S & K INFORMÁTICA LTDA ME.**

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela, em pleno exercício da atividade de Controle Interno da Administração Pública Municipal, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008, no estrito exercício das atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – PREGÃO ELETRÔNICO



O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

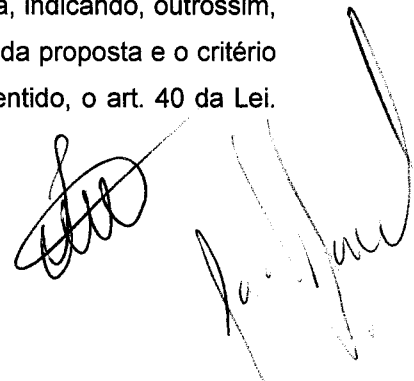
No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a **Lei nº 10.520/2002** dispõe que o **Pregão** é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

O Pregão é realizado de forma presencial ou **eletrônica**, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns. No presente caso, a forma utilizada foi o sistema eletrônico através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

As regras e fases dessa modalidade licitatória estão previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como as normas do Decreto Federal nº 10.024/2019, que será aplicado pelo Município em razão deste não possuir regulamentação própria. Além destas, a supracitada Lei Federal, em seu artigo 9º, prevê a aplicação subsidiária das normas da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

Desta feita, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/96 deve a Assessoria Jurídica analisar a minuta do edital e do contrato sob o aspecto da legalidade, ou seja, se estão atendidas às exigências legais fixadas nas leis que disciplinam a matéria, o que prontamente fora analisado pela Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação.

Há que se falar que o objeto da licitação é **formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente**, com valor estimado em **R\$ 4.914.278,85 (quatro milhões novecentos e quatorze mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Seguindo na análise da matéria, ressalta-se que o edital é o instrumento indispensável ao processamento da licitação e ao seu regular desenvolvimento, já que nele deverão estar incluídas todas as condições voltadas à definição do objeto pretendido e ao disciplinamento do certame, dispondo acerca das condições a que se vincularão os interessados na disputa, indicando, outrossim, além das diversas formalidades a serem por todos observadas, os elementos da proposta e o critério objetivo para sua apreciação e posterior proclamação do vencedor. Nesse sentido, o art. 40 da Lei.



8.666/93 traz uma série de requisitos fundamentais que devem constar no edital de procedimento licitatório, o que será pontuado detalhadamente no item a seguir.

Outro ponto a ser analisado se refere ao princípio da IMPESSOALIDADE. A impessoalidade dos atos administrativos é pressuposto da supremacia do interesse público. Quebrada a isonomia no tratamento com os particulares, o administrador deixa de observar o interesse da coletividade, bem maior e objeto principal do Direito Administrativo.

Hely Lopes afirma que:

[...] o princípio da impessoalidade, referido na Constituição de 88 (art. 37, caput), nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador público que só pratique o ato para o seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de Direito indica expressa ou virtualmente como objetivo do ato, de forma impessoal." (Hely Lopes, 1997, p.85).

Intimamente ligado ao princípio da impessoalidade encontra-se o da igualdade. Tal preceito, na Carta Política de 1988, e no art. 3º da lei 8666/93, determina a competição entre os licitantes de forma igualitária. Sendo que à Administração Pública cabe tratar todos os administrados de forma a impedir favoritismos.

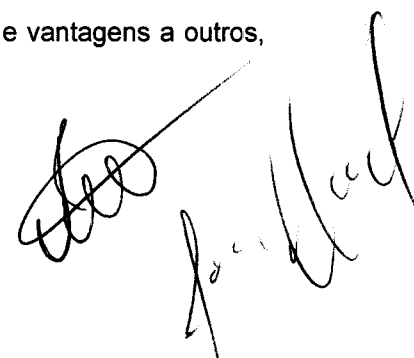
Considerando as licitações, esse princípio obriga à Administração tratar todos os licitantes de forma isonômica, preservando as diferenças existentes em cada um deles. De igual sorte, buscou-se a legalidade e a igualdade/isonomia como se observam nas suas cláusulas e condições.

O edital mostrou-se impessoal, não havendo indícios de direcionamento da licitação.

Com relação aos documentos essenciais, deverão ser observados os ditames da Lei nº 8666/93, nos arts. 27, 28, 29, e 30. Verificando os autos, temos que a CCL agiu corretamente, conforme análise discriminada no item posterior do presente relatório.

Assim, de maneira geral, as cláusulas estão redigidas de acordo com os requisitos legais previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a previsão contida na Lei Complementar 123/2006 (lei das microempresas) e a minuta do contrato atende as previsões legais fixadas no art. 55 da Lei 8.666/93, apto a produzir os efeitos que se destinam.

Ressalta-se o fato de que os documentos obrigatórios devem estar de acordo com o objeto da licitação em comento, para não se auferirem desvantagens a uns e vantagens a outros, conforme orientações do TCU.



2.2 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de **Sistema de Registro de Preços**. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15, e cujo Decreto Federal nº 7.892/2013 trata do assunto.

O Decreto Federal nº 7.892/13, em seu artigo 2º, inciso I, define SRP como um **“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”**.

O art. 3º do mesmo Decreto estabelece as hipóteses em que a Administração Pública pode utilizar o SRP:

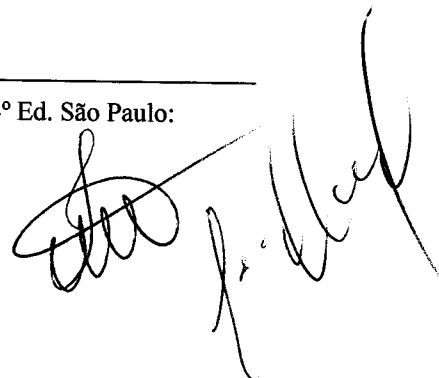
- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Após realizado o procedimento licitatório, obedecendo os princípios legais, tem-se a **Ata de Registro de Preços**, definida como: **“documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.”** (art. 2º, II, Decreto 7.892/13).

São inúmeras as vantagens do Sistema de Registro de Preços, comparado às licitações comumente realizadas, dentre elas elenca o ilustre doutrinador Justen Filho¹:

- (a) economia de tempo, profissionais e dinheiro já que o SRP elimina a burocracia, os custos e os desgastes de uma grande quantidade de licitações, tornando-se mais eficiente;

¹JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14º Ed. São Paulo: Dialética, 2010.



(b) rapidez na contratação e melhor gestão dos recursos financeiros, pois se pode realizar a licitação sem dotação orçamentária;

(c) prazo maior de validade da ata de registro de preços, visto que na licitação comum se a administração não contratar dentro de 60 dias com o adjudicatário, este está liberado, não sendo mais obrigado a contratar e, assim, corre-se o risco da realização de uma nova licitação para o mesmo objeto;

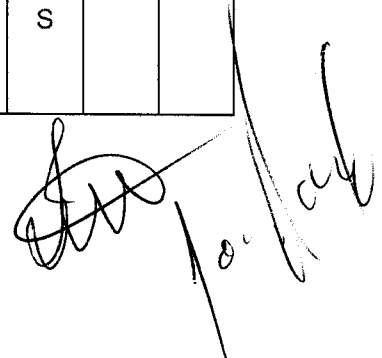
(d) não obrigatoriedade de estimar exatamente a quantidade e qualidade a ser contratada, podendo contratar quantidades superiores ou inferiores a estimada no edital a depender da necessidade do órgão;

(e) e por fim, o fato da aquisição poder ser destinada a diferentes órgãos, em razão de uma mesma ata de registro poder ser utilizada para várias compras de vários órgãos.

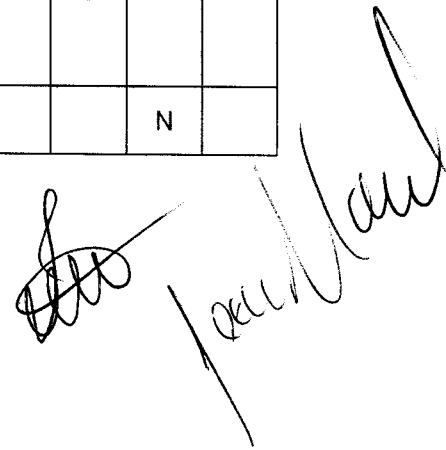
3 – REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL				
A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>	S		
A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	S		
A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	S		
Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	S		
O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	S		



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	S		
O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	S		
A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	S		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	S		
O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide checklist completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	S		
A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	S		
O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	S		
Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II	S		
Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V	S		
O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? até R\$ 160 mil (DOU e internet) de R\$ 160 mil a R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local) acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I	S		
Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32	S		
Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X	S		
Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI	S		
Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI		N	



LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
Resposta desejável: Sim em todos os quesitos				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII	S		
Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII		N	
Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X		N	
O comprovante da publicação do extrato do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII		N	
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único		N	
Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII		N	
Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX		N	

Verifica-se, portanto, que toda a documentação necessária ao estrito cumprimento da lei encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

4 - CONCLUSÃO

Ex POSITIS, a Controladoria Geral do Município, no estrito cumprimento das funções inerentes ao Sistema de Controle Interno previstas na Lei Municipal nº 1.749/2008, e em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, atesta pela **LEGALIDADE do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 0113/2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, em que as empresas adjudicadas foram CMS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI ME, com o valor de R\$ 146.980,50 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA EPP, com o valor de R\$ 379.486,80 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI ME, com o valor de R\$ 245.898,90 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos); F L SAMPAIO DE ABREU LTDA EIRELI, com o valor de R\$ 58.056,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta**

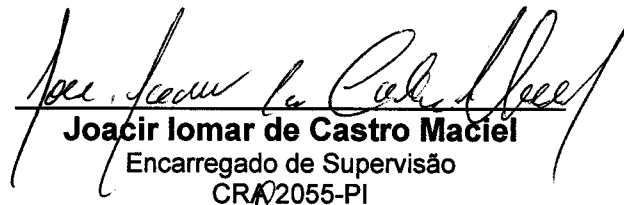
e seis reais); G DE A LINHARES ME, com o valor de R\$ 1.311.130,00 (um milhão trezentos e onze mil cento e trinta reais); MAX ESCOLAR LTDA ME, com o valor de R\$ 12.312,00 (doze mil trezentos e doze reais); MAXIMA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com o valor de R\$ 368.439,25 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA EPP, com o valor de R\$ 90.361,25 (noventa mil trezentos e e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 106.884,80 (cento e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); PRIMUS SOLUÇÕES LTDA ME, com o valor de R\$ 94.839,60 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e S & K INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor de R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). Totalizando valor de R\$ 2.823.829,10 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

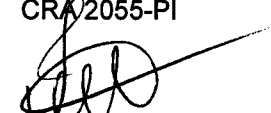
Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar a ata de registro de preços;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 25 de Janeiro de 2024.


Joacir Iomar de Castro Maciel
Encarregado de Supervisão
CRA/2055-PI


Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 113/2023

Resultado da Homologação

0001 - Agenda telefônica – com índice telefônico, modelo profissional, de mesa, com 50 fls e índice em PP, bolsa interna e ferragem formato 192x240mm. - Foroni - Valor Referência: 36,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Foroni	300 Unidade	18,24	5.472,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0002 - Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabricado com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas). - Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fab - Valor Referência: 13,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fab	720 Caixa	5,89	4.240,80	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0003 - Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmx18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. - RADEX - Valor Referência: 23,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	RADEX	400 Unidade	9,65	3.860,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0004 - Almofada para carimbo nº 4 com tinta azul, 10,5cmx18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico. - ALMOFADA P/CARIMBO N4 - Valor Referência: 23,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	ALMOFADA P/CARIMBO N4	400 Unidade	10,55	4.220,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0005 - Apagador de quadro branco com refil – corpo em plástico e base com feltro, dimensões aproximadas: comprimento 15cm; largura 6cm; altura 5cm, com refil substituível. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - MASTERPRINT - Valor Referência: 15,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MASTERPRINT	160 Unidade	7,70	1.232,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0006 - Apontador de lápis – Apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades. - CIS - Valor Referência: 15,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	CIS	800 Caixa	5,70	4.560,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0007 - Bastão de cola quente grossa transparente, para pistolas, medindo aproximadamente 30 cm, pacote contendo 100 bastões. - LEONORA - Valor Referência: 64,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO LEONORA
E SERVICOS LTDA

60 Pacote

32,40

1.944,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0008 - Bastão de cola quente pequena transparente, para pistolas, medindo aproximadamente 30 cm pacote contendo 100 bastões. - Radex - Valor Referência: 40,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Radex	140 Pacote	20,24	2.833,60	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0009 - Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr(com embalagem), garantia de 12 meses. - MAXPRINT - Valor Referência: 19,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S & K INFORMATICA LTDA	MAXPRINT	800 Unidade	9,00	7.200,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0010 - Bateria de Lítio 3V CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v, Contém: 5 Baterias cada cartela. - MAXPRINT - Valor Referência: 18,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
S & K INFORMATICA LTDA	MAXPRINT	280 Cartela	8,00	2.240,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0011 - Bobina papel térmico, para ECF, 1 via, 80mmx40m - Dimensões do produto 80 mm x 40 m. Tubete Interno - 12 mm, Aplicações - Impressora Térmica Direta, Final da bobina - desenrola-se livremente sem fixação ao tubetes tarja vermelha - +- 50cm no final da bobina. Caixa com 30 unidades - ALOFORM - Valor Referência: 87,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALOFORM	300 Caixa	43,63	13.089,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0012 - Bola de isopor maciça de 25 mm. Pacote com 50 unidades. - Mercur - Valor Referência: 21,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Mercur	400 Pacote	10,58	4.232,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0013 - Bola de isopor maciça de 50 mm. Pacote com 50 unidades - Mercur - Valor Referência: 38,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Mercur	400 Pacote	19,40	7.760,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0014 - Bola de isopor maciça de 75 mm. Pacote com 25 unidades. - Mercur - Valor Referência: 20,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Mercur	400 Pacote	10,35	4.140,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0015 - Borracha bicolor - Parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor, caixa com 12 unidades. - Mercur - Valor Referência: 22,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



1537

DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI Mercur 250 Caixa 11,15 2.787,50 Homologado em 01/03/2024 11:14:21
Por: MUNICA
CRISTINA MELU
SANTOS GOMES

0016 - Borracha p/ papel (liga) – Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas. - Mercur - Valor Referência: 5,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Mercur	2.150 Pacote	2,60	5.590,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0017 - Borracha ponteira branca para lápis, pct/ 100 unid. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis. - MERCUR - Valor Referência: 24,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	MERCUR	800 Pacote	11,08	8.864,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0018 - Bloco de notas autoadesivo - bloco adesivo suporte pop-up (notas) tamanho 76 mm x 76 mm, bloco com 100 folhas cores diversas. - spiral - Valor Referência: 2,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	spiral	700 Unidade	1,80	1.260,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0019 - Bloco de notas autoadesivo pacote com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas. - Usepaper - Valor Referência: 8,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Usepaper	700 Pacote	4,11	2.877,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0020 - Caderno pequeno – material off set 56g/m², capa dura, apresentação espiral de 48fls, formato 144x250 - CADERNO 48FLS - Valor Referência: 11,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	CADERNO 48FLS	2.000 Unidade	5,00	10.000,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0021 - Caixa plástica para arquivo morto – Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão aproximada: comprimento: 360mm, largura: 130mm, altura: 240mm. - POLIBRAS - Valor Referência: 7,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POLIBRAS	6.000 Unidade	3,67	22.020,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0022 - Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fumê, dimensões: comprimento 370mm, largura 255m e altura 180mm. - DELLO - Valor Referência: 70,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	DELLO	120 Unidade	34,00	4.080,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0023 - Calculadora - com 12 dígitos, média- Big display, porcentagem- teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação. Dimensões aproximadas (AxLxX): 30,7x103,0x154,0; com teclas on/off. - Usepaper - Valor Referência: 23,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI Usepaper

950 Unidade

11,84

11.248,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0024 - Calculadora para bolso - Calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho médio. - Elgin - Valor Referência: 17,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Elgin	380 Unidade	8,95	3.401,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0025 - Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponta de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. Carga: composta portubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - CIS SCRIT 1.0 - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	CIS SCRIT 1.0	825 Caixa	33,97	28.025,25	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0026 - Caneta esferográfica, cor azul, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponta de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. Carga: composta portubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - CIS SCRIT 1.0 - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	CIS SCRIT 1.0	275 Caixa	33,97	9.341,75	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

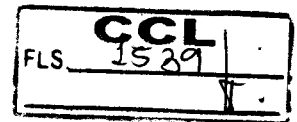
0027 - Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponta de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. Carga: composta portubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - CIS SCRIT 1.0 - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	CIS SCRIT 1.0	825 Caixa	33,97	28.025,25	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0028 - Caneta esferográfica, cor preta, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponta de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. Carga: composta portubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. (75 % COTA PRINCIPAL). - CIS SCRIT 1.0 - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	CIS SCRIT 1.0	275 Caixa	33,97	9.341,75	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





0029 - Caneta esferográfica, cor vermelha, cx c/ 50 unid. - caneta esferográfica Cristal: Com esfera de tungstênio (diâmetro = 1.0mm). Ponteira de polipropileno na cor da tinta. Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 13,5mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 11,0mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. Corpo: Branco ou transparente em Polietileno. Comprimento mínimo sem tampa = 140mm. Carga: composta portubo em Polipropileno, suporte bronze em Polipropileno ou poliacetal, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Tampa: em Polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em Polietileno na cor da tinta. Tinta a base de solventes, corantes e resinas aditivos (atóxica). Caixa com 50 unidades. - CIS SCRIT 1.0 - Valor Referência: 87,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	CIS SCRIT 1.0	550 Caixa	33,59	18.474,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0030 - Caneta pincel para escrita em CD e DVD - corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica. Com tinta permanente à base de álcool, resistente à água e ponta de poliéster de 2,0mm. Utilizado para marcar superfícies como papel, vidro, plástico, CDs e DVDs. Caixa com 10 unidades. Cores: azul, preta ou vermelha. - PILOT - Valor Referência: 10,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PILOT	260 Caixa	6,00	1.560,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0031 - Cartolina comum, 50x66 cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa. - Usepaper - Valor Referência: 4,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Usepaper	4.600 Unidade	2,04	9.384,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0032 - CD RW Caixa com 100 CD's. Disco de mídia regravável, virgem, leitura 52x, gravação 1 a 12x. - MULTILASER - Valor Referência: 93,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	MULTILASER	20 Caixa	44,00	880,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0033 - Clipes niquelados 10/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - BACCHI - Valor Referência: 10,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	BACCHI	2.000 Caixa	5,50	11.000,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0034 - Clipes niquelados 2/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 2/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades). - acc - Valor Referência: 2,92

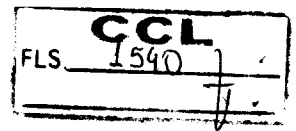
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	acc	2.000 Caixa	2,30	4.600,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0035 - Clipes niquelados 3/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 3/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 100 unidades). - acc - Valor Referência: 3,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	acc	2.000 Caixa	2,70	5.400,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0036 - Clipes niquelados 4/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 4/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - BRW - Valor Referência: 3,73





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	2.000 Caixa	1,87	3.740,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0037 - Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - Jocar - Valor Referência: 5,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Jocar	2.000 Caixa	2,62	5.240,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0038 - Clipes niquelados 8/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 8/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades). - BRW - Valor Referência: 5,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	2.000 Caixa	2,63	5.260,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0039 - Cola branca – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, frasco com 90g. Com certificado de segurança do INMETRO. - SCOTCH - Valor Referência: 5,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	SCOTCH	1.600 Unidade	2,67	4.272,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0040 - Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. - Radex - Valor Referência: 31,49

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Radex	500 Unidade	15,74	7.870,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0041 - Cola c/ glitter caixa com 06 cores variadas azul, branca, dourada, prata, verde e vermelho. - CASCOLA - Valor Referência: 16,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CASCOLA	700 Caixa	8,10	5.670,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0042 - Cola colorida, não tóxica, tubo de 25 g – caixa com 6 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. - CASCOLA - Valor Referência: 11,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CASCOLA	700 Unidade	5,55	3.885,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0043 - Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 06 unidades de 500 ml. - Radex - Valor Referência: 33,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Radex	500 Caixa	15,98	7.990,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES



0044 - Corretivo à base d'água – Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, lavável, atóxico, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml. Caixa com 12 unidades. - BIC - Valor Referência: 36,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BIC	400 Caixa	18,18	7.272,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0045 - Crachá Identificador – com cordão de silicone, pacote com 50 unidades. 80x120mm. Material plástico. - GRAFICA - Valor Referência: 103,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	GRAFICA	300 Pacote	51,87	15.561,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0046 - DVD RW – tipo gravável e regravável, DVD RW, características adicionais monoface, velocidade de gravação mínima 4x, capacidade DVD ROM 4,7. Embalagem com 50 unidades. - MAXPRINT - Valor Referência: 66,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MAXPRINT	25 Caixa	33,12	828,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0047 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor amarela. Pacote com 10 unidades. - BRW - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	400 Pacote	13,92	5.568,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0048 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor azul. Pacote com 10 unidades. - BRW - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	400 Pacote	13,92	5.568,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0049 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor branca. Pacote com 10 unidades. - BRW - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	400 Pacote	13,92	5.568,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0050 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor rosa. Pacote com 10 unidades. - BRW - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	400 Pacote	13,92	5.568,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0051 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor verde. Pacote com 10 unidades. - BRW - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	400 Pacote	13,92	5.568,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES



CCL
1549

0052 - Emborrachado EVA – material borracha EVA, atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x50cm na cor vermelha. Pacote com 10 unidades. - BRW - Valor Referência: 27,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	BRW	400 Pacote	13,92	5.568,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0053 - Envelope pardo ouro grande – tamanho 31x41cm. Caixa com 100 unidades. - SCRITY - Valor Referência: 73,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SCRITY	180 Caixa	36,83	6.629,40	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0054 - Envelope pardo ouro médio – tamanho 24x34 cm. Caixa com 100 unidades. - FORONI - Valor Referência: 58,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	FORONI	200 Caixa	28,19	5.638,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0055 - Envelope pardo ouro pequeno – tamanho 18,5x24,8 cm. Caixa com 100 unidades. - FORONI - Valor Referência: 51,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	FORONI	150 Caixa	24,96	3.744,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0056 - Envelope saco off set branco 90g tamanho 24x34cm. Caixa com 250 unidades. - SCRITY - Valor Referência: 65,36

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SCRITY	80 Caixa	32,68	2.614,40	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0057 - Estilete com lâmina, tam. Médio – Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso. - MASTERPRINT - Valor Referência: 7,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	MASTERPRINT	1.600 Unidade	3,20	5.120,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

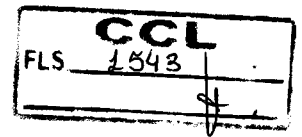
0058 - Extrator de grampo – tipo espátula. Utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. Confeccionado em aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Resistente e com perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tampouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir um furo na extremidade do corpo. - JOCAR - Valor Referência: 4,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOCAR	1.500 Unidade	2,16	3.240,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0059 - Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente 10 mm x 12 m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. - 3M - Valor Referência: 3,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3M	1.400 Rolo	1,78	2.492,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





0060 - Fita adesiva transparente- Fita adesiva transparente para empacotamento, 45mm x 45m, de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros. - 3M - Valor Referência: 9,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3M	1.900 Rolo	4,55	8.645,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0061 - Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL). - Fita gomada 13 Fita gomada, composta de - Valor Referência: 18,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Fita gomada 13 Fita gomada, composta de	3.525 adesivo	8,29	29.222,25	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0062 - Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL). - 3M - Valor Referência: 18,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3M	1.175 adesivo	9,09	10.680,75	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0063 - Folha de isopor de 10mmx1mm. - ISOPORLÂNDIA - Valor Referência: 3,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ISOPORLÂNDIA	700 Unidade	1,74	1.218,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0064 - Folha de isopor de 15mmx1mm. - ISOPORLÂNDIA - Valor Referência: 4,78

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ISOPORLÂNDIA	700 Unidade	2,39	1.673,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0065 - Folha de isopor de 20mmx1mm. - ISOPORLÂNDIA - Valor Referência: 7,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ISOPORLÂNDIA	800 Unidade	3,70	2.960,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0066 - Formulário Continuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000. - JANDAIA - Valor Referência: 327,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	JANDAIA	675 Caixa	124,00	83.700,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

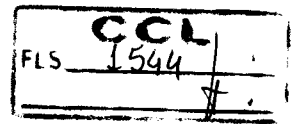
0067 - Formulário Continuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000. - JANDAIA - Valor Referência: 327,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	JANDAIA	225 Caixa	124,00	27.900,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0068 - Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas. - Jocar - Valor Referência: 81,41

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI Jocar

230 Unidade

40,70

9.361,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0069 - Grampeador tam. Médio - Grampeador tamanho 26/6 p/ papel tipo escritório, c/ capacidade para até 30 folhas de gramatura 75g/m2 e capacidade p/ 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo a base aproximadamente 200mm de comprimento, com variação de 10mm p/ mais ou menos. - MAPED - Valor Referência: 18,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	MAPED	1.500 Unidade	9,00	13.500,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0070 - Grampo p/ GP 103 – em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. - JOCAR - Valor Referência: 12,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOCAR	600 Caixa	6,48	3.888,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0071 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº23/10) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades. - JOCAR - Valor Referência: 7,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOCAR	1.000 Caixa	3,67	3.670,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0072 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº23/13) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades - Jocar - Valor Referência: 7,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Jocar	800 Caixa	3,65	2.920,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0073 - Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades - master - Valor Referência: 7,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAX ESCOLAR LTDA	master	2.700 Caixa	3,58	9.666,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0074 - Lápis cera do tipo estaca na cor azul, cx c/ 12 unid. - Ideal para marcar quase todas as superfícies; fórmula diferenciada: altíssima; resistência e apagabilidade. Caixa com 12 unidades - LEONORA - Valor Referência: 12,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LEONORA	600 Caixa	6,30	3.780,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

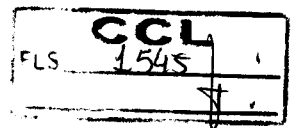
0075 - Lápis de cor grande caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO. - Lápis de cor grande caixa com 12 cores. - Valor Referência: 15,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Lápis de cor grande caixa com 12 cores.	1.500 Caixa	7,57	11.355,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0076 - Lápis giz de cera colorido grande – não tóxico. Composição: ceras e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO cx. C/ 12 cores - LEONORA - Valor Referência: 12,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO LEONORA E SERVICOS LTDA

1.500 Caixa 6,37

9.555,00

Homologado em 01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0077 - Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto. - GATTE - Valor Referência: 53,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	GATTE	1.000 Caixa	25,70	25.700,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0078 - Lanterna metálica de 03 elementos c/ três lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm. - Tramontina - Valor Referência: 35,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Tramontina	240 Unidade	15,45	3.708,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0079 - Líquido para limpeza de quadro branco- não tóxico, remove machas, resíduos e sujeiras. Frasco com no mínimo 60ml. - RADEX - Valor Referência: 9,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RADEX	220 Unidade	4,70	1.034,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0080 - Livro Ata com 100 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (100 folhas). Medindo 320x220mm. - FORONI - Valor Referência: 24,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CMS SERVICOS E PRODUTOS EIRELI	FORONI	3.000 Unidade	12,00	36.000,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0081 - Livro Ata com 200 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. - TILIBRA - Valor Referência: 32,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TILIBRA	2.250 Unidade	16,41	36.922,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0082 - Livro Ata com 200 folhas – Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. - TILIBRA - Valor Referência: 32,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TILIBRA	750 Unidade	16,41	12.307,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

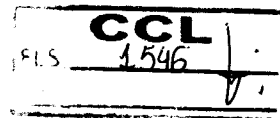
0083 - Livro protocolo – Livro protocolo de correspondência com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; Capa de papelão. - TILIBRA - Valor Referência: 14,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TILIBRA	1.500 Unidade	7,10	10.650,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0084 - Lupa – instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com cabo, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro. - Multilaser - Valor Referência: 35,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI Multilaser 200 Unidade 11,73 2.346,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0085 - Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxico. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio propilparabeno, Aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO. - uni - Valor Referência: 9,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAX ESCOLAR LTDA	uni	600 Caixa	4,41	2.646,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0086 - Papel 40 Kg: Papel 40 Kg resma c/250fis cores diversas - USAPEL - Valor Referência: 19,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	50 Resma	9,91	495,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0087 - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas - chamex - Valor Referência: 238,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	chamex	4.500 Caixa	202,80	912.600,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0088 - Papel A-4 branco - Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c/ 500 folhas, aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas - chamex - Valor Referência: 238,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	chamex	1.500 Caixa	202,80	304.200,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0089 - Papel almaço com pauta, resma com 500 unidades. - TILIBRA - Valor Referência: 75,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TILIBRA	30 Resma	37,58	1.127,40	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0090 - Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas. - Usepaper - Valor Referência: 27,48

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Usepaper	200 Pacote	12,26	2.452,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0091 - Papel carbono preto - Ideal para uso em escritórios e estabelecimentos comerciais, resistente e com excelente capacidade de reprodução. Formato: A4. Cor: Preto. Caixa com 100 folhas. - RADEX - Valor Referência: 48,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RADEX	500 Caixa	24,22	12.110,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0092 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: rosa. - USAPEL - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	300 Pacote	17,92	5.376,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES



0093 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: azul . - USAPEL - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	300 Pacote	17,92	5.376,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0094 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: vermelho . - USAPEL - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	300 Pacote	17,92	5.376,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0095 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: branco . - USAPEL - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	300 Pacote	17,92	5.376,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0096 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: amarelo . - USAPEL - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	300 Pacote	17,92	5.376,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0097 - Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m2, pacote de 20 fis. Na cor: verde . - USAPEL - Valor Referência: 35,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	USAPEL	300 Pacote	17,92	5.376,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0098 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: amarelo. Pacote com 50 folhas. - PACKPEL - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PACKPEL	250 Pacote	17,85	4.462,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0099 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: azul. Pacote com 50 folhas. - PACKPEL - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PACKPEL	250 Pacote	20,50	5.125,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

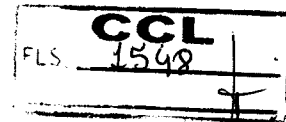
0100 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: rosa. Pacote com 50 folhas. - PACKPEL - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PACKPEL	250 Pacote	20,50	5.125,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0101 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: verde. Pacote com 50 folhas. - PACKPEL - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PACKPEL	250 Pacote	20,50	5.125,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA PACKPEL 250 Pacote 24,60 6.150,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0102 - Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior na cor: vermelho. Pacote com 50 folhas. - PACKPEL - Valor Referência: 41,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PACKPEL	250 Pacote	24,60	6.150,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0103 - Papel contacte incolor auto - adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante. - Papel contacte incolor auto - adesivo ma - Valor Referência: 30,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Papel contacte incolor auto - adesivo ma	50 Rolo	14,96	748,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0104 - Papel crepom - com dimensões 48mmx2m colorido - pacote com 10 folhas. Cor: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, preto, ou rosa. - Usepaper - Valor Referência: 12,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Usepaper	320 Pacote	6,48	2.073,60	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0105 - Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m², largura 1,20m. - MADILON - Valor Referência: 30,85

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	MADILON	200 Rolo	14,00	2.800,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0106 - Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m² cores diversas. Pacote com 40 folhas. - CROMUS - Valor Referência: 52,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	CROMUS	100 Pacote	23,00	2.300,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0107 - Papel madeira - Pacote com 100 folhas - OFF PAPER - Valor Referência: 26,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	OFF PAPER	80 Pacote	12,48	998,40	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

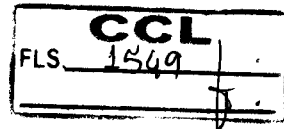
0108 - Papel micro-ondulado, medindo 50 x 80 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas. - Usepaper - Valor Referência: 39,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Usepaper	180 Pacote	19,52	3.513,60	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0109 - Papel Ofício - Papel Ofício nº2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato ofício2 (2106 x 330 mm). Caixa com 10 resmas - report - Valor Referência: 293,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





G DE A LINHARES report 263 Caixa 234,60 61.699,80

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MUNICA
CRISTINA MELLO
SANTOS GOMES

0110 - Papel Ofício – Papel Ofício nº2 branco alcalino 75g pacote c/ 500 folhas apresentando as seguintes dimensões no formato ofício2 (2106 x 330 mm). Caixa com 10 resmas - report - Valor Referência: 293,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	report	87 Caixa	234,60	20.410,20	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0111 - Papel p/ certificado – O papel correto para impressão de certificados e histórico, OFF SET de, no mínimo, 90g/m3. Resma com 50 unidades. - CHAMBRIL - Valor Referência: 20,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	CHAMBRIL	140 Resma	7,80	1.092,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0112 - Papel seda formato 50x70 cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas. - RIACHO - Valor Referência: 45,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	RIACHO	60 Pacote	15,00	900,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0113 - Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos - DAC - Valor Referência: 19,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	DAC	3.300 Unidade	7,00	23.100,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0114 - Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos - DAC - Valor Referência: 19,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	DAC	1.100 Unidade	7,00	7.700,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0115 - Pasta classificadora – em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4. - ACP - Valor Referência: 18,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	ACP	380 Unidade	8,03	3.051,40	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0116 - Pasta de cartolina com elástico - POLYCART - Valor Referência: 6,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	POLYCART	2.800 Unidade	3,34	9.352,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELLO SANTOS GOMES

0117 - Pasta plástica – pasta com canaleta transparente, tamanho A4 0,18. - Polibras - Valor Referência: 3,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI Polibras 1.080 Unidade 1,60 1.728,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MUNICA
CRISTINA MELU
SANTOS GOMES

0118 - Pasta Plástica Polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores diversas. - POLIBRÁS - Valor Referência: 8,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	POLIBRÁS	1.500 Unidade	3,10	4.650,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0119 - Pasta Plástica Polionda, lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores diversas. - Polibras - Valor Referência: 9,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Polibras	800 Unidade	4,63	3.704,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0120 - Pasta Plástica Polionda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores diversas. - Polibras - Valor Referência: 4,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Polibras	600 Unidade	2,01	1.206,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0121 - Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm. - Polibras - Valor Referência: 4,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Polibras	3.000 Unidade	2,31	6.930,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0122 - Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm. - Polibras - Valor Referência: 5,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Polibras	3.000 Unidade	2,54	7.620,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0123 - Pasta sanfonada 1-31/AZ officio cor preta - Polibras - Valor Referência: 47,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Polibras	900 Unidade	23,66	21.294,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELU SANTOS GOMES

0124 - Pasta Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm. suspensa - Pasta suspensa com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m², plastificada, lombada, ajustável de até 4cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm x 0,35mm, com visor redondo na lateral, cabide em ferro com revestimento plástico inteiriço, projeção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico, capacidade para 400 folhas. - FRAMA - Valor Referência: 5,72



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FRAMA	5.400 Unidade	3,05	16.470,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0125 - Pasta transparente com trilho. Pacote com 10 unidades - Polibras - Valor Referência: 7,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Polibras	800 Unidade	3,51	2.808,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0126 - Perfurador para papel tamanho grande- perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fls, de uma vez, gramatura 75g/m2, funcionamento manual - CAVIA - Valor Referência: 94,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	CAVIA	600 Unidade	32,00	19.200,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0127 - Perfurador para papel tamanho Médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80 mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²). - JOCAR OFFICE - Valor Referência: 30,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	JOCAR OFFICE	1.000 Unidade	12,74	12.740,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0128 - Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. - Elgin - Valor Referência: 64,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Elgin	600 Caixa	32,13	19.278,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0129 - Pilha Alcalina AAA (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas. - ELGIN - Valor Referência: 65,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	ELGIN	620 Caixa	23,00	14.260,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0130 - Pilha alcalina C (média), voltagem/Amperagem: 1,5 volts. Caixa com 12 unidades. - PANASONIC - Valor Referência: 83,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	PANASONIC	400 Caixa	50,38	20.152,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0131 - Pilha bateria recarregável para lanterna Police Power style C4503, tamanho pequena, cartela com 04 unidades - Elgin - Valor Referência: 46,28

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Elgin	350 Cartela	17,30	6.055,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0132 - Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades. - Pilha grande para lanterna pilha alcalin - Valor Referência: 102,69



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Pilha grande para lanterna pilha alcalin	300 Caixa	51,32	15.396,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0133 - Pilha palito recarregável AAA 1,2v, cartela com 02- sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. - PILHA PALITO RECARREGÁVEL - Valor Referência: 77,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PILHA PALITO RECARREGÁVEL	500 Cartela	32,03	16.015,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0134 - Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades. - Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 - Valor Referência: 107,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12	90 Caixa	51,88	4.669,20	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0135 - Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Pincel atômico na cor azul. - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMUS SOLUCOES LTDA	Pincel atômico na cor azul.	600 Caixa	31,92	19.152,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0136 - Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Pincel atômico na cor preta. - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMUS SOLUCOES LTDA	Pincel atômico na cor preta.	500 Caixa	31,92	15.960,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0137 - Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Pincel atômico na cor verde. - Valor Referência: 67,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMUS SOLUCOES LTDA	Pincel atômico na cor verde.	600 Caixa	31,92	19.152,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0138 - Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante. - Pincel atômico na cor vermelha. - Valor Referência: 67,07

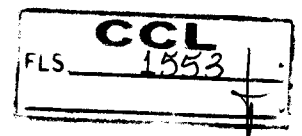
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMUS SOLUCOES LTDA	Pincel atômico na cor vermelha.	480 Caixa	31,92	15.321,60	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0139 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico °14. - TIGRE - Valor Referência: 4,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TIGRE	400 Unidade	2,40	960,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0140 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico n°04. - Acrilex - Valor Referência: 3,28





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Acrilex	580 Unidade	1,60	928,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0141 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº16. - Acrilex - Valor Referência: 4,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Acrilex	400 Unidade	2,21	884,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0142 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 06. - tigre - Valor Referência: 3,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
G DE A LINHARES	tigre	400 Unidade	2,40	960,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0143 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12 - Acrilex - Valor Referência: 3,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Acrilex	400 Unidade	2,00	800,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0144 - Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 22. - PINCEL DE PELO N22 - Valor Referência: 14,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PINCEL DE PELO N22	400 Unidade	4,80	1.920,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0145 - Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 04. - TIGRE - Valor Referência: 4,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	TIGRE	300 Unidade	2,41	723,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0146 - Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12. - Acrilex - Valor Referência: 9,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Acrilex	300 Unidade	4,51	1.353,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0147 - Pincel escolar (canetinha hidrocor) – para colorir, traços finos, estojo com 12 cores diferentes, embalagem: 01 estojo com 12 canetinhas, composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água, cores variadas. - PINCEL ESCOLAR - Valor Referência: 24,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	PINCEL ESCOLAR	980 Estojo	11,11	10.887,80	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MUNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0148 - Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Pincel marca texto. - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



PRIMUS SOLUCOES LTDA Pincel marca texto. 600 Caixa 14,03 8.418,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MONICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0149 - Pincel marca texto, plástico, na cor laranja - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Pincel marca texto. - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMUS SOLUCOES LTDA	Pincel marca texto.	600 Caixa	14,03	8.418,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0150 - Pincel marca texto, plástico, na cor rosa - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - Pincel marca texto. - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PRIMUS SOLUCOES LTDA	Pincel marca texto.	600 Caixa	14,03	8.418,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0151 - Pincel marca texto, plástico, na cor verde - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano. - MARCA TEXTO VERDE - Valor Referência: 46,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	MARCA TEXTO VERDE	600 Caixa	20,55	12.330,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0152 - Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. - Jocar - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Jocar	800 Unidade	5,60	4.480,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0153 - Pincel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. - Jocar - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Jocar	800 Unidade	5,60	4.480,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

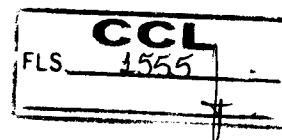
0154 - Pincel para quadro branco, cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. - Multilaser - Valor Referência: 11,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Multilaser	800 Unidade	5,60	4.480,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0155 - Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. - WESTERN - Valor Referência: 31,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	WESTERN	200 Unidade	10,05	2.010,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES





0156 - Prancheta de compensado – Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal. - Prancheta de compensado 13 Prancheta. T - Valor Referência: 11,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Prancheta de compensado 13 Prancheta. T	2.600 Unidade	5,80	15.080,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0157 - Quadro branco – confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante – espessura total 17 mm - moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizando com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico. - Somadeira - Valor Referência: 368,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Somadeira	180 Unidade	184,07	33.132,60	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0158 - Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes - SOUZA - Valor Referência: 132,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	SOUZA	525 Unidade	45,00	23.625,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0159 - Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes - SOUZA - Valor Referência: 132,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	SOUZA	175 Unidade	45,00	7.875,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0160 - Reabastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml. - GENIAL - Valor Referência: 55,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	GENIAL	400 Unidade	25,60	10.240,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0161 - Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 30 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. - Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 3 - Valor Referência: 3,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 3	2.000 Unidade	1,25	2.500,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

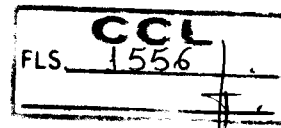
0162 - Régua 50 cm - Régua de poliestireno de 50 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. - WALEU - Valor Referência: 6,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	WALEU	600 Unidade	3,00	1.800,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0163 - Régua milimetrada com 10cm de comprimento. - LEONORA - Valor Referência: 24,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO LEONORA E SERVICOS LTDA

180 Unidade 14,41

2.593,80

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MÔNICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0164 - Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico. - Tesoura 13 tesoura escolar de 13cm, lâm - Valor Referência: 9,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA	Tesoura 13 tesoura escolar de 13cm, lâm	1.300 Unidade	5,50	7.150,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0165 - Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm. - Jocar - Valor Referência: 19,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI	Jocar	1.000 Unidade	9,90	9.900,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0166 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor vermelho. Caixa com 3 unidades. - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	ACRILEX	150 Caixa	7,66	1.149,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0167 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor verde. Caixa com 3 unidades. - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACRILEX	150 Caixa	8,66	1.299,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0168 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor amarela. Caixa com 3 unidades. - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACRILEX	150 Caixa	8,66	1.299,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0169 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor rosa. Caixa com 3 unidades. - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACRILEX	150 Caixa	8,66	1.299,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

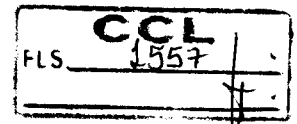
0170 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor branca. Caixa com 3 unidades - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACRILEX	150 Caixa	8,81	1.321,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0171 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor preta. Caixa com 3 unidades. - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





DIFERENCIAL COMERCIO LTDA ACRILEX 150 Caixa 7,66 1.149,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MONICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0172 - Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250mlna cor azul. Caixa com 3 unidades. - ACRILEX - Valor Referência: 14,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	ACRILEX	150 Caixa	7,66	1.149,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0173 - Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, frasco de 250 ml cx com 06 cores. - ACRILEX - Valor Referência: 22,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	ACRILEX	1.000 Caixa	8,30	8.300,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0174 - Tinta para carimbo azul – tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. - Acrilex - Valor Referência: 8,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Acrilex	250 Caixa	4,07	1.017,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0175 - Tinta para carimbo preta – tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades. - Acrilex - Valor Referência: 8,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Acrilex	250 Caixa	4,07	1.017,50	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0176 - TNT cor vermelho, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. - TNT VERMELHO 100M - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	TNT VERMELHO 100M	90 Rolo	109,60	9.864,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0177 - TNT cor azul, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. - TNT AZUL 100M - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	TNT AZUL 100M	90 Rolo	109,60	9.864,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

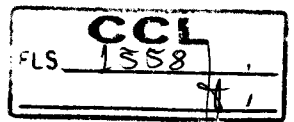
0178 - TNT cor verde, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno. - TNT VERDE 100M - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	TNT VERDE 100M	90 Rolo	109,60	9.864,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0179 - TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - SANTA FE - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





F L SAMPAIO DE ABREU LTDA SANTA FE 300 Rolo 96,76 29.028,00

Homologado em
01/03/2024 11:14:21
Por: MONICA
CRISTINA MELO
SANTOS GOMES

0180 - TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - TNT BRANCO 100M - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	TNT BRANCO 100M	100 Rolo	109,60	10.960,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0181 - TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - SANTA FE - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	SANTA FE	300 Rolo	96,76	29.028,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0182 - TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno - TNT PRETO 100M - Valor Referência: 229,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	TNT PRETO 100M	100 Rolo	109,60	10.960,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0183 - Trilho de plástico para pasta – Grampo trilho plástico para 200 fis 75gr. Pacote com 50 unidades. - DELLO - Valor Referência: 30,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	DELLO	2.500 Pacote	14,00	35.000,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0184 - Fita LX 300 para impressora matricial. - Multilaser - Valor Referência: 18,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA MARANHAO EIRELI	Multilaser	600 Unidade	9,34	5.604,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

0185 - Fita LX 350 para impressora matricial. - MASTERPRINT - Valor Referência: 33,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MASTERPRINT	600 Unidade	19,82	11.892,00	Homologado em 01/03/2024 11:14:21 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente

Mônica Cristina Melo Santos Gome.
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 271/2011
COREN-MA 77608



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 113/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3428/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 36.762.882/0001-70, estabelecida na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, Cep: 65.075-660, Fone/Fax (98) 98415 4749 / (98) 99118 7219. E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Antônio Alves Dos Santos Neto, brasileiro, portador do RG nº: 032917352007-6 SSP/MA e CPF nº : 041.096.033-07, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-Ma, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **113/2023-SRP**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **113/2023-SRP**, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **113/2023-SRP** – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
3	Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmx18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico.	RADEX	Unid.	400	9,65
6	Apontador de lápis – Apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades.	CIS	Caixa	800	R\$ 5,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
17	Borracha ponteira branca para lápis, pct/ 100 unid. Macia, aplicável sobre diversos tipos de	MERCUR	Pcte	800	5,70

	superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis.				
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
22	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fumê, dimensões: comprimento 370mm, largura 255m e altura 180mm.	DELLO	Unid.	120	11,08
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
32	CD RW Caixa com 100 CD's. Disco de mídia regravável, virgem, leitura 52x, gravação 1 a 12x.	MULTILASER	Caixa	20	34,00
33	Clipes niquelados 10/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BACCHI	Caixa	2000	44,00
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
54	Envelope pardo ouro médio – tamanho 24x34 cm. Caixa com 100 unidades.	FORONI	Caixa	200	5,50
55	Envelope pardo ouro pequeno – tamanho 18,5x24,8 cm. Caixa com 100 unidades.	FORONI	Caixa	150	28,19
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
57	Estilete com lâmina, tam. Médio – Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso.	MASTERPRINT	Unid.	1600	24,96
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
66	Formulário Continuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000.(75 % COTA PRINCIPAL).	JANDAIA	Caixa	675	3,20
67	Formulário Continuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000. (25 % COTA RESERVADA).	JANDAIA	Caixa	225	124,00
77	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	GATTE	Caixa	1000	124,00
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
105	Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m ² , largura 1,20m.	MADILON	Folo	200	25,70
106	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² cores diversas. Pacote com 40 folhas.	CROMUS	Pcte	100	14,00
107	Papel madeira - Pacote com 100 folhas.	OFF PAPER	Pcte	80	23,00
111	Papel p/ certificado – O papel correto para impressão de certificados e histórico, OFF SET de, no mínimo, 90g/m ³ . Resma com 50 unidades.	CHAMBRIL	Resma	140	12,48
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					

112	Papel seda formato 50x70 cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas.	RIACHO	Pcte	60	7,80
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
113	Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos. (75 % COTA PRINCIPAL).	DAC	Unid.	3300	15,00
114	Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos. (25 % COTA RESERVADA).	DAC	Unid.	1100	7,00
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
115	Pasta classificadora – em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4.	ACP	Unid.	380	7,00
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
116	Pasta de cartolina com elástico	POLYCARD	Unid.	2800	8,03
118	Pasta Plástica Polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores diversas.	POLIBRÁS	Unid.	1500	3,34
126	Perfurador para papel tamanho grande- perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fls, de uma vez, gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	CAVIA	Unid.	600	3,10
127	Perfurador para papel tamanho Médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80 mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²).	JOCAR OFFICE	Unid.	1000	32,00
129	Pilha Alcalina AAA (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas.	ELGIN	Caixa	620	12,74
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
155	Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WESTERN	Unid.	200	23,00
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
158	Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura	SOUZA	Unid.	525	10,05

	em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes.(75 % COTA PRINCIPAL).				
159	Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes. (25 % COTA RESERVADA).	SOUZA	Unid.	175	45,00
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
160	Reabastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml.	GENIAL	Unid.	400	45,00
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
162	Régua 50 cm - Régua de poliestireno de 50 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	WALEU	Unid.	600	25,60
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
166	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor vermelho. Caixa com 3 unidades.	ACRILEX	Caixa	150	3,00
171	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor preta. Caixa com 3 unidades.	ACRILEX	Caixa	150	7,66
172	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250mlna cor azul. Caixa com 3 unidades.	ACRILEX	Caixa	150	7,66
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
173	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, frasco de 250 ml cx com 06 cores.	ACRILEX	Caixa	1000	7,66
183	Trilho de plástico para pasta – Grampo trilho plástico para 200 fls 75gr. Pacote com 50 unidades.	DELLO	Pcte	2500	8,30

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 04 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS
NETO:04109603307
Dados: 2024.03.04 17:14:18 -03'00'

Sr. Antônio Alves Dos Santos Neto
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 113/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 3428/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI**, CNPJ: 22.203.101/0001-00, estabelecida na Av. Sete, nº 18, Nova Caxias, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Cep: 65.604-660, Fone/Fax (86) 99825-5801. E-mail: distribuidoramaranhao@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Allysson Antunes Santos Lima, brasileiro, portador do RG nº 2165292 SSP-PI e CPF nº 669.535.883-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 113/2023-SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa **G DE A LINHARES**, CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
01	Agenda telefônica - com índice telefônico, modelo profissional, de mesa, com 50 fls e índice em PP, bolsa interna e ferragem formato 192x240mm.	Foroni	UN	300	18,24
08	Bastão de cola quente pequena transparente, para pistolas, medindo aproximadamente 30 cm pacote contendo 100 bastões.	Radex	PAC	140	20,24
12	Bola de isopor maciça de 25 mm. Pacote com 50 unidades.	Mercur	PAC	400	10,58
13	Bola de isopor maciça de 50 mm. Pacote com 50 unidades	Mercur	PC	400	19,40
14	Bola de isopor maciça de 75 mm. Pacote com 25 unidades.	Mercur	PAC	400	10,35
15	Borracha bicolor - Parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e	Mercur	CX	250	11,15

	lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor, caixa com 12 unidades.				
16	Borracha p/ papel (liga) – Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas.	Mercur	PAC	2150	2,60
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
19	Bloco de notas autoadesivo pacote com 4 cores - bloco adesivo para pop-up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas.	Usepaper	PAC	700	4,11
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
23	Calculadora - com 12 dígitos, média- Big display, porcentagem- teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação. Dimensões aproximadas (AxLxX): 30,7x103,0x154,0, com teclas on/off.	Usepaper	UND	950	11,84
24	Calculadora para bolso - Calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho médio.	Elgin	UND	380	8,95
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
31	Cartolina comum, 50x66 cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa.	Usepaper	UND	4600	2,04
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
37	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Jocar	CX	2000	2,62
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
40	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Radex	UN	500	15,74
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
43	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Caixa com 06 unidades de 500 ml.	Radex	CX	500	15,98
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
68	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	Jocar	UND	230	40,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					

72	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº23/13) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades	Jocar	CX	800	3,65
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
78	Lanterna metálica de 03 elementos c/ três lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm.	Tramontina	UND	240	15,45
84	Lupa – instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com cabo, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro.	Multilaser	UN	200	11,73
90	Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas.	Usepaper	PAC	200	12,26
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
104	Papel crepom- com dimensões 48mmx2m colorido- pacote com 10 folhas. Cor: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, preto, ou rosa.	Usepaper	PC	320	6,48
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
108	Papel micro-ondulado, medindo 50 x 80 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Usepaper	PAC	180	19,52
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
117	Pasta plástica – pasta com canaleta transparente, tamanho A4 0,18.	Polibras	UND	1080	1,60
119	Pasta Plástica Polionda, lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores diversas.	Polibras	UND	800	4,63
120	Pasta Plástica Polionda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores diversas.	Polibras	UND	600	2,01
121	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Polibras	UND	3000	2,31
122	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de	Polibras	UND	3000	2,54

	nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.				
123	Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício cor preta	Polibras	UND	900	23,66
125	Pasta transparente com trilho. Pacote com 10 unidades	Polibras	UND	800	3,51
128	Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas.	Elgin	CX	600	32,13
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
131	Pilha bateria recarregável para lanterna Police Power style C4503, tamanho pequena, cartela com 04 unidades	Elgin	CRT	350	17,30
140	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº04.	Acrilex	UND	580	1,60
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
141	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº16.	Acrilex	UND	400	2,21
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
143	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12	Acrilex	UND	400	2,00
146	Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12.	Acrilex	UND	300	4,51
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
152	Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	Jocar	UND	800	5,60
153	Pincel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	Jocar	UND	800	5,60
154	Pincel para quadro branco, cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	Multilaser	UND	800	5,60
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
157	Quadro branco – confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante – espessura total 17 mm - moldreira arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para	Somadeira	UND	180	184,07

	apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico.				
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
165	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	Jocar	UND	1000	9,90
174	Tinta para carimbo azul - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades.	Acrilex	CX	250	4,07
175	Tinta para carimbo preta - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades.	Acrilex	CX	250	4,07
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
184	Fita LX 300 para impressora matricial.	Multilaser	CX	600	9,34

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

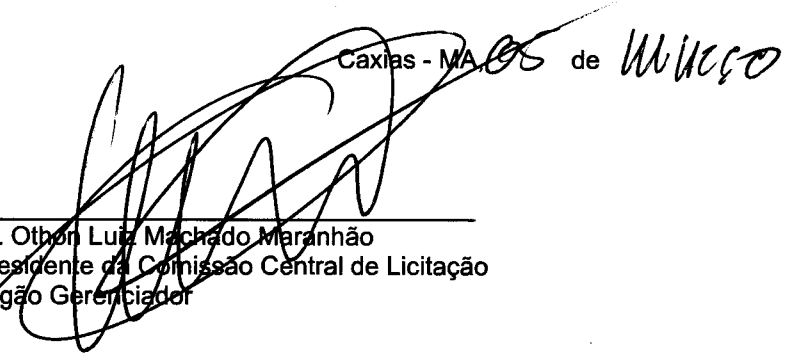
13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, *05* de *Maio* de 2024.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

ALLYSSON
ANTUNES SANTOS
LIMA:66953588349

Assinado digitalmente por ALLYSSON
ANTUNES SANTOS LIMA:66953588349
DN: cn=ALLYSSON ANTUNES SANTOS
LIMA:66953588349, o=DIR. P&C/CP-EIRELI,
ou=empresarial,
email=ALLYSSONANTUNES@HOTMAIL.COM
Date: 2024.03.05 12:17:08 -03'00'

Sr. Allysson Antunes Santos Lima
DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 113/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3428/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, CNPJ: 11.285.397/0001-21, estabelecida na Av. Presidente Médici – L PAR, nº 2346, Formosa, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, Cep: 65.636-040. E-mail: licitacaovariedadesglobal@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, brasileiro, portador do RG nº 3.008.371 SSP-PI e CPF nº 044.665.523-63, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **113/2023-SRP**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **113/2023-SRP**, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **113/2023-SRP** – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIREL , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
179	TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno	SANTA FE	Rolo	300	96,76
181	TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno	SANTA FE	Rolo	300	96,76

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 06 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

FELIPE LAECIO
SAMPAIO DE
ABREU:04466552363

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
ABREU:04466552363
Dados: 2024.03.06 08:53:18 -03'00'

Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 113/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3428/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MAX ESCOLAR LTDA**, CNPJ: 51.628.440/0001-29, estabelecida na : Rua Baixada Santista - Letra A - Itaquera, na cidade de São Paulo – Estado do São Paulo, CEP: 08295-360, Fone/Fax: (11) 2053-9969, E-mail: maxescolar.licitacao@gmail.com, neste ato representado pelo, Sr. João Elias Da Silva, brasileiro, portador do RG. 5719857 SSP/SP e CPF/MF nº 766.251.098-00, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-Ma, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 113/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
73	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	master	CX	2.700	3,58
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
85	Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxico. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio propilparabeno, Aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO.	uni	CX	600	4,41

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

- 8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 05 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Maranhão Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
JOAO ELIAS DA
SILVA:76625109800
Dados: 2024.03.05 09:16:28
+03'00

Sr. João Elias Da Silva
MAX ESCOLAR LTDA
Fornecedor

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 113/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 3428/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.264.264/0001-25, estabelecida na Rua Campo De Belém, Nº 677, Bairro: Campo De Belém, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP: 65.609-040, Fone/Fax (99) 98131-1022, E-mail: J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR, neste ato representado pela, Sra. Lais Fernanda Machado Torres Avila, brasileira, portadora do RG. 0565179020159 SESP/MA e CPF/MF nº 061.488.123-47, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-Ma, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 113/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
05	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM REFIL – CORPO EM PLÁSTICO E BASE COM FELTRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 15CM; LARGURA 6CM; ALTURA 5CM, COM REFIL SUBSTITUÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	UND	160	7,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
07	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM,	LEONORA	PAC	60	32,40

	PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES.				
11	BOBINA PAPEL TÉRMICO, PARA ECF, 1 VIA, 80MMX40M - DIMENSÕES DO PRODUTO 80 MM X 40 M. TUBETE INTERNO - 12 MM, APLICAÇÕES - IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA, FINAL DA BOBINA - DESENROLA-SE LIVREMENTE SEM FIXAÇÃO AO TUBETES TARJA VERMELHA - +- 50CM NO FINAL DA BOBINA. CAIXA COM 30 UNIDADES	ALOFORM	CX	300	43,63
21	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM.	POLIBRAS	UND	6.000	3,67
30	CANETA PINCEL PARA ESCRITA EM CD E DVD – CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, COM TAMPA E PONTA METÁLICA. COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA E PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM. UTILIZADO PARA MARCAR SUPERFÍCIES COMO PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO, CDS E DVDS. CAIXA COM 10 UNIDADES. CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA.	PILOT	CX	260	6,00
38	CLIPES NIQUELADOS 8/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	BRW	CX	2.000	2,63
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
41	COLA C/ GLITTER CAIXA COM 06 CORES VARIADAS AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATA, VERDE E VERMELHO.	CASCOLA	CX	700	8,10
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
42	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, TUBO DE 25 G – CAIXA COM 6 CORES. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	CASCOLA	UND	700	5,55
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
44	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA – CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	400	18,18

A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
45	CRACHÁ IDENTIFICADOR – COM CORDÃO DE SILICONE, PACOTE COM 50 UNIDADES. 80X120MM. MATERIAL PLÁSTICO.	GRAFICA	PC	300	51,87
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
46	DVD RW – TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL, DVD RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4,7. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAXPRINT	CX	25	33,12
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
47	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AMARELA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
48	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
49	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
50	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
51	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERDE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
52	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
53	ENVELOPE PARDO OURO GRANDE – TAMANHO 31X41CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SCRITY	CX	180	36,83
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
56	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G TAMANHO 24X34CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	SCRITY	CX	80	32,68
58	EXTRATOR DE GRAMPO – TIPO ESPÁTULA. UTILIZADO	JOCAR	UND	1.500	2,16

	PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 26/8. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MÍNIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. RESISTENTE E COM PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TAMPOUCO RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL; DEVENDO AINDA POSSUIR UM FURO NA EXTREMIDADE DO CORPO.				
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10 MM X 12 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	3M	RL	1.400	1,78
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, 45MM X 45 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	3M	RL	1.900	4,55
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
62	FITA GOMADA – FITA GOMADA, COMPOSTA DE DORSO CREPADO DE 50 G/M MARROM TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA. 50X50. (75% COTA PRINCIPAL).	3M	ADES	1.175	9,09
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
63	FOLHA DE ISOPOR DE 10MMX1MM.	ISOPORLÂNDIA	UND	700	1,74
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
64	FOLHA DE ISOPOR DE 15MMX1MM.	ISOPORLÂNDIA	UND	700	2,39
65	FOLHA DE ISOPOR DE 20MMX1MM.	ISOPORLÂNDIA	UND	800	3,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
70	GRAMPO P/ GP 103 – EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR	CPA	600	6,48
71	GRAMPO P/ GRAMPEADOR – GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº23/10) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR	CX	1.000	3,67
74	LÁPIS CERA DO TIPO ESTACA NA COR AZUL, CX C/ 12 UNID. - IDEAL PARA MARCAR QUASE TODAS AS SUPERFÍCIES; FÓRMULA DIFERENCIADA: ALTÍSSIMA;	LEONORA	CX	600	6,30

	RESISTÊNCIA E APAGABILIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES				
76	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GRANDE – NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES	LEONORA	CX	1.500	6,37
79	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO- NÃO TÓXICO, REMOVE MACHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML.	RADEX	UND	220	4,70
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
81	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – LIVRO ATA SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA (200 FOLHAS). MEDINDO 320X220MM.	TILIBRA	UND	2.250	16,41
82	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – LIVRO ATA SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA (200 FOLHAS). MEDINDO 320X220MM.	TILIBRA	UND	750	16,41
83	LIVRO PROTOCOLO – LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO.	TILIBRA	UND	1.500	7,10
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
86	PAPEL 40 KG: PAPEL 40 KG RESMA C/250FLS CORES DIVERSAS	USAPEL	RM	50	9,91
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
89	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA COM 500 UNIDADES.	TILIBRA	RM	30	37,58
91	PAPEL CARBONO PRETO – IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, RESISTENTE E COM EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO. FORMATO: A4. COR: PRETO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	RADEX	CX	500	24,22
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
92	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: ROSA .	USAPEL	PC	300	17,92
93	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: AZUL	USAPEL	PAC	300	17,92
94	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: VERMELHO .	USAPEL	PAC	300	17,92
95	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: BRANCO .	USAPEL	PAC	300	17,92

96	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: AMARELO.	USAPEL	PAC	300	17,92
97	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: VERDE	USAPEL	PAC	300	17,92
98	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: AMARELO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	17,85
99	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: AZUL. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	20,50
100	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: ROSA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	20,50
101	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: VERDE. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	24,60
102	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: VERMELHO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	24,60
124	PASTA PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 4CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM. SUSPENSÃO - PASTA SUSPENSÃO COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/M², PLASTIFICADA, LOMBADA, AJUSTÁVEL DE ATÉ 4CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260MM X 365MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRIÇO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	FRAMA	UND	5.400	3,05
130	ILHA ALCALINA C (MÉDIA), VOLTAGEM/AMPERAGEM: 1,5 VOLTS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PANASONIC	CX	400	50,38

139	PINCEL CHATO PÊLO DE CERDA COM CABO DE PLÁSTICO °14.	TIGRE	UND	400	2,40
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
145	PINCEL DE PELO REDONDO COM CABO DE PLÁSTICO N° 04.	TIGRE	UND	300	2,41
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
163	RÉGUA MILIMETRADA COM 10CM DE COMPRIMENTO.	LEONORA	UND	180	14,41
167	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR VERDE. CAIXA COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	150	8,66
168	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR AMARELA. CAIXA COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	150	8,66
169	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR ROSA. CAIXA COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	150	8,66
170	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR BRANCA. CAIXA COM 3 UNIDADES	ACRILEX	CX	150	8,81
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
185	FITA LX 350 PARA IMPRESSORA MATRICIAL.	MASTERPRINT	UND	600	19,82

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

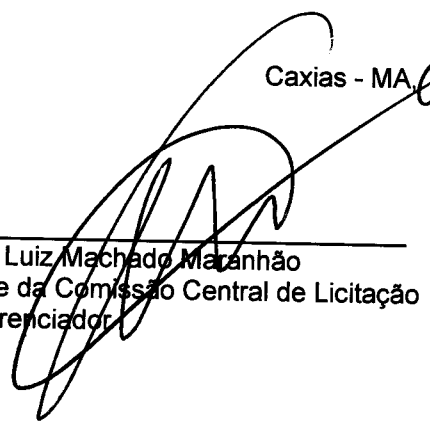
13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

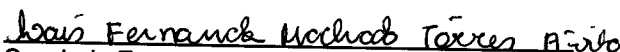
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 05 de Março de 2024.



Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Sra. Lais Fernanda Machado Torres Avila
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 113/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3428/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: 48.833.137/0001-53, estabelecida na : R Olavo Bilac, Sala 03, Nº 1525, Centro, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.001-280, Fone/Fax: (86) 9572-8399, E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com, neste ato representado pelo, Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento, brasileiro, portador do RG. 2.507.402 SSP/PI e CPF/MF nº 014.194.813-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-Ma, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 113/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
2	Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabricado com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas).	KIT	CAIXA	720	5,89
A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA , CNPJ: 11.285.397/0001-21, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
61	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL).	ADELBRAS	ROLO	3525	8,29
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					

75	Lápis de cor grande caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	ACRILEX	CAIXA	1500	7,57
103	Papel contacte incolor auto - adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante.	SYLVANO	ROLO	50	14,96
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
132	Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades.	PANASONIC	CAIXA	300	51,32
134	Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades.	PANASONIC	CAIXA	90	51,88
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
156	Prancheta de compensado - Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal.	STALO	UNIDADE	2600	5,80
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
161	Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 30 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	ACRIMET	UNIDADE	2000	1,25
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
164	Tesoura - tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	MASTERPRINT	UNIDADE	1300	5,50

3.2. O preço contratado será fixo e irreatável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 05 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
PAULO CEZAR PEREIRA DO
NASCIMENTO:01419481320
NASCIMENTO:01419481320
Dados: 2024.03.05 08:00:54 -03'00'

Sr. Paulo Cezar Pereira do Nascimento
PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA
Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 113/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3428/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 38.281.708/0001-30, estabelecida na Av. Professor Valter Alencar, 1765 – Bairro Macaúba, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Cep: 64.016-096, Fone/Fax: (86) 98831-6417, E-mail: premiumdistribuidorathe@gmail.com, neste ato representada pela, Sra. Simone Oliveira Lima, portadora do RG nº 4.190.942 SSP/PI e CPF/MF nº 000.049.693-67, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-Ma, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 113/2023-SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa CJ FREITAS DE SAMPAIO LTDA , CNPJ: 73.852.873/0002-87 resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 COM TINTA AZUL, 10,5CMX18CM, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO.	RADEX	UNID.	400	10,55
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
20	CADERNO PEQUENO – MATERIAL OFF SET 56G/M², CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL DE 48FLS, FORMATO 144X250	JANDAIA	UNID.	2000	5,00
133	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA 1,2V, CARTELA COM 02- SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, E APÓS O	ELGIN	CARTELA	500	32,03

	USOS PODEM SER DEPOSITADAS EM LIXO DOMÉSTICO.				
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
144	PINCEL CHATO PÊLO DE CERDA COM CABO DE PLÁSTICO Nº 22.	TIGRE	UNID.	400	4,80
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
147	PINCEL ESCOLAR (CANETINHA HIDROCOR) – PARA COLORIR, TRAÇOS FINOS, ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES, EMBALAGEM: 01 ESTOJO COM 12 CANETINHAS, COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS.	COMPACTOR	ESTOJO	980	11,11
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
151	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO, NA COR VERDE - COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	JOCAR OFFIC	CAIXA	600	20,55
176	TNT COR VERMELHO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	ROLO	90	109,60
177	TNT COR AZUL, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	ROLO	90	109,60
178	TNT COR VERDE, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	ROLO	90	109,60
180	TNT COR BRANCO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO	LIQUIDA TATAMES	ROLO	100	109,60
182	TNT COR PRETO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO	LIQUIDA TATAMES	ROLO	100	109,60

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002;

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 04 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

SIMONE OLIVEIRA
LIMA:00004969367

Assinado de forma digital por SIMONE
OLIVEIRA LIMA:00004969367
Dados: 2024.03.04 17:43:01 -03'00'

Srª. Simone Oliveira Lima
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
Fornecedor

PREMIUM DISTRIBUIDORA
LTDA:38281708000130

Assinado de forma digital por
PREMIUM DISTRIBUIDORA
LTDA:38281708000130
Dados: 2024.03.04 17:43:10 -03'00'

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **Pregão Eletrônico Nº 113/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº **3428/2023**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRIMUS SOLUCOES LTDA**, CNPJ: 32.325.059/0001-46, estabelecida na Rua Waldenor Martins Sudario, nº 07, Parque Piauí, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Cep: 64.025-460, Fone/Fax: (86) 994617161, E-mail: primus.suprimentos@gmail.com, neste ato representado pelo, Sr. Francisco Nakelson Gomes da Silva, portador do RG nº 2.670.800 SSP/PI e CPF/MF nº 019.430.783-27, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **113/2023-SRP**, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **113/2023-SRP**, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº **113/2023-SRP** – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
135	Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Caixa	600	31,92
136	Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com	MAXPRINT	Caixa	500	31,92

	identificação do produto e marca do fabricante.				
137	Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Caixa	600	31,92
138	Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Cx	480	32,07
148	Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	MAXPRINT	Caixa	600	14,03
149	Pincel marca texto, plástico, na cor laranja - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	MAXPRINT	Caixa	600	14,03
150	Pincel marca texto, plástico, na cor rosa - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	MAXPRINT	Caixa	600	14,03

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem

que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo

7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 05 de Março de 2024.

Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

PRIMUS SOLUCOES | Assinado de forma digital por
PRIMUS SOLUCOES
LTDA:323250590001
46 | Dados: 2024.03.05 11:42:39 -03'00'

Sr. Francisco Nakelson Gomes da Silva
PRIMUS SOLUCOES LTDA
Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59, residente neste Município de Caxias-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 113/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 3428/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **S & K INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 03.655.629/0001-68, estabelecida na Av. Tuiuti, 1370, Sala 02, Vila Morangueira, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, Cep: 64.025-460, Fone/Fax: (44) 3026-1011 / (44) 99978-0294, E-mail: licitacao@greendata.com.br, neste ato representado pelo, Sr. Sergio Murilo Dos Santos, portador do RG nº 092397314 SESP/RJ e CPF/MF nº 037.430.847-08, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-Ma, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 113/2023-SRP - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

A empresa **PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
09	Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr(com embalagem), garantia de 12 meses.	MAXPRINT 9V	UND	800	9,00
10	Bateria de Lítio 3V CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v, Contém: 5 Baterias cada cartela	MAXPRINT	UND	280	8,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações do presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Caxias para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Caxias quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Caxias poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.


13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Caxias-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias - MA, 11 de *maio* de 2024.


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

S & K INFORMÁTICA
LTDA:03655629000168
Assinado de forma digital por S & K
INFORMÁTICA LTDA:03655629000168
Dados: 2024.03.11 10:53:58 -03'00'

Sr. Sergio Murilo Dos Santos
S & K INFORMÁTICA LTDA
Fornecedor



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 043/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70, estabelecida na Avenida Jornalista Micio Jorge, Sala 413, Garage 85, Edifício 4, Nº 8a, Renascença, na cidade de São Luís - Estado do Maranhão, Cep: 65.075-660, Fone/Fax (98) 98415 4749 (98) 9911 7219. E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
3	Almofada para carimbo nº 3 com tinta preta, 10,5cmx18cm, com tecido de longa duração em estojo plástico.	RADEX	Unid.	400	9,65
6	Apontador de lápis - Apontador de lápis tipo escolar, em material plástico com um furo, lâmina de aço temperado, caixa com 12 unidades.	CIS	Caixa	800	R\$ 5,70

A empresa G DE A LINHARES, CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

17	Borracha ponteira branca para lápis, pct/ 100 unid. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis.	MERCUR	Pcte	800	5,70
----	--	--------	------	-----	------

A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

22	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fumê, dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	Unid.	120	11,08
----	---	-------	-------	-----	-------

A empresa G DE A LINHARES, CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

32	CD RW Caixa com 100 CD's. Disco de mídia regravável, virgem, leitura 52x, gravação 1 a 12x.	MULTILASER	Caixa	20	34,00
33	Clipes niquelados 10/0 - Clipes para papel em aço niquelado, número 10/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	BACCHI	Caixa	2000	44,00



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora				
54	Envelope pardo ouro médio – tamanho 24x34 cm. Caixa com 100 unidades.	FORONI	Caixa	200 5,50
55	Envelope pardo ouro pequeno – tamanho 18,5x24,8 cm. Caixa com 100 unidades.	FORONI	Caixa	150 28,19
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora				
57	Estilete com lâmina, tam. Médio – Confeccionado em material plástico resistente. Lâmina metálica de corte preciso.	MASTERPRINT	Unid.	10 24,96
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora				
66	Formulário Continuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000.(75 % COTA PRINCIPAL).	JANDAIA	Caixa	3,20
67	Formulário Continuo 1 via 240mmx280mm cx. c/3000. (25 % COTA RESERVADA).	JANDAIA	Caixa	124,00
77	Lápis preto nº 02 – Caixa com 144 Unidades, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preto.	GATTE	Caixa	1 124,00
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora				
105	Papel Kraft: com adesivo em formulação de amido. Alta adesividade, apresentando um excelente desempenho no fechamento de caixas de papelão, garantindo alta segurança no fechamento, 420 a 440 g/m ² , largura 1,20m.	MADILON	Rolo	20 70
106	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² cores diversas. Pacote com 40 folhas.	CROMUS	Pcte	100
107	Papel madeira - Pacote com 100 folhas.	OFF PAPER	Pcte	80
111	Papel p/ certificado – O papel correto para impressão de certificados e histórico, OFF SET de, no mínimo, 90g/m ³ . Resma com 50 unidades.	CHAMBRIL	Resma	140
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora				
112	Papel seda formato 50x70 cm ou superior nas cores: verde, azul, vermelho, preto ou amarelo. Pacote com 100 folhas.	RIACHO	Pcte	60
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora				
113	Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor	DAC	Unid.	3300

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

	preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos. (75 % COTA PRINCIPAL).				
114	Pasta AZ – pasta arquivo AZ, lombada larga, com visor, material papelão prensado, largura 280xaltura350xlombada85 mm, cor preta, prendedor interno trilho, características adicionais com dois furos. (25 % COTA RESERVADA).	DAC	Unid.	1100	7,00
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
115	Pasta classificadora – em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho A4.	ACP	Unid.	380	7,00
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
116	Pasta de cartolina com elástico	POLYCART	Unid.	2800	8,03
118	Pasta Plástica Polionda, lombada de 20/25mm de largura, fechamento com elástico, tamanho ofício, cores diversas.	POLIBRÁS	Unid.	1500	3,34
126	Perfurador para papel tamanho grande-perfurador de papel de dois furos, de mesa, material metal, tipo grande (11,5cm de base), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade de perfuração mínima de 100 fls, de uma vez, gramatura 75g/m ² , funcionamento manual.	CAVIA	Unid.	600	3,10
127	Perfurador para papel tamanho Médio - com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central) distancia entre furos: 80 mm, com capacidade para perfurar 50 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m ²).	JOCAR OFFICE	Unid.	1000	32,00
129	Pilha Alcalina AAA (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas.	ELGIN	Caixa	620	12,74
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
155	Pistola para cola quente - elétrica para aplicação de cola quente (média), bivolt, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WESTERN	Unid.	200	23,00
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
158	Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e	SOUZA	Unid.	525	10,05

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

	cartazes utilizando alfinetes.(75 % COTA PRINCIPAL).				
159	Quadro para aviso – Quadro de Aviso em Feltro, medida: 060X090CM Verde - Moldura em Alumínio, revestido com feltro acrílico. Mural para fixar avisos e cartazes utilizando alfinetes. (25 % COTA RESERVADA).	SOUZA	Unid.	175	45,00
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
160	Reabastecedor para marcador de quadro branco. Caixa com 06 unidades. Cores: azul, preto ou vermelho. Frasco com 20ml.	GENIAL	Unid.	400	45,00
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
162	Régua 50 cm - Régua de poliestireno de 50 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	WALEU	Unid.	600	25,60
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
166	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor vermelho. Caixa com 3 unidades.	ACRILEX	Caixa	150	3,00
171	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250 ml na cor preta. Caixa com 3 unidades.	ACRILEX	Caixa	150	7,66
172	Tinta acrílica para tecido à base de resina pote com 250mlna cor azul. Caixa com 3 unidades.	ACRILEX	Caixa	150	7,66
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
173	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol, frasco de 250 ml cx com 06 cores.	ACRILEX	Caixa	1000	7,66
183	Trilho de plástico para pasta – Grampo trilho plástico para 200 fls 75gr. Pacote com 50 unidades.	DELLO	Pcte	2500	8,30

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 04 DE MARÇO DE 2024.



CCL
1633

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 044/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	DISTRIBUIDORA MARANHÃO EIRELI, CNPJ: 22.203.101/0001-00, estabelecida na Av. Sete, nº 18, Nova Caxias, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, Cep: 65.604-660, Fone/Fax (86) 99825-5801. E-mail: distribuidoramaranhao@hotmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA
--

A empresa **G DE A LINHARES**, CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
01	Agenda telefônica – com índice telefônico, modelo profissional, de mesa, com 50 fls e índice em PP, bolsa interna e ferragem formato 192x240mm.	Foroni	UN	300	18,24
08	Bastão de cola quente pequena transparente, para pistolas, medindo aproximadamente 30 cm pacote contendo 100 bastões.	Radex	PAC	140	20,24
12	Bola de isopor maciça de 25 mm. Pacote com 50 unidades.	Mercur	PAC	400	10,58
13	Bola de isopor maciça de 50 mm. Pacote com 50 unidades	Mercur	PC	400	19,40
14	Bola de isopor maciça de 75 mm. Pacote com 25 unidades.	Mercur	PAC	400	10,35
15	Borracha bicolor - Parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. Indicada para apagar lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta e lápis de cor, caixa com 12 unidades.	Mercur	CX	250	11,15

1639

16	Borracha p/ papel (liga) – Elástico circular super amarelo nº 18 pacote com 100 gramas.	Mercur	PAC	2150	2,60
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
19	Bloco de notas autoadesivo pacote com 4 cores - bloco adesivo para pop- up (notas) tamanho 38mmx50mm, cada bloco com 100 folhas.	Usepaper	PAC	700	4,11
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
23	Calculadora - com 12 dígitos, média- Big display, porcentagem- teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação. Dimensões aproximadas (AxLxX): 30,7x103,0x154,0, com teclas on/off.	Usepaper	UND	950	11,84
24	Calculadora para bolso - Calculadora eletrônica, com 12 dígitos, tipo bolso, fonte alimentação pilhas, tamanho médio.	Elgin	UND	380	8,95
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
31	Cartolina comum, 50x66 cm nas cores: amarela, azul, branca, verde, vermelha ou rosa.	Usepaper	UND	4600	2,04
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
37	Clipes niquelados 6/0 – Clipes para papel em aço niquelado, número 6/0, material conforme norma SAE 1010/20. (caixa com 50 unidades).	Jocar	CX	2000	2,62
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
40	Cola branca, embalagem c/ 1kg – Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Radex	UN	500	15,74
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
43	Cola para isopor – Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem	Radex	CX	500	15,98

	rápida. Caixa com 06 unidades de 500 ml.				
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
68	Grampeador de metal tamanho GP 103, até 100 folhas.	Jocar	UND	230	40,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
72	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº23/13) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades	Jocar	CX	800	3,65
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
78	Lanterna metálica de 03 elementos c/ três lâmpadas - corpo resistente em polipropileno industrial, alimentadas com 03 pilhas D, opções de iluminação - liga e desliga. Dimensões aproximadas 14x6x32cm.	Tramontina	UND	240	15,45
84	Lupa – instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar	Multilaser	UN	200	11,73
	imagens virtuais ampliadas, com formato de globo, com cabo, capa protetora, aumento de 3x90mm de diâmetro.				
90	Papel camurça medindo 35x55 (cores diversas). Pacote com 10 folhas.	Usepaper	PAC	200	12,26
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
104	Papel crepom- com dimensões 48mmx2m colorido- pacote com 10 folhas. Cor: azul, amarelo, verde, vermelho, branco, preto, ou rosa.	Usepaper	PC	320	6,48
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
108	Papel micro-ondulado, medindo 50 x 80 cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Usepaper	PAC	180	19,52
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
117	Pasta plástica – pasta com canaleta transparente, tamanho A4 0,18.	Polibras	UND	1080	1,60
119	Pasta Plástica Polionda, lombada de 30/35mm de largura, fechamento com elástico, tamanho officio, cores diversas.	Polibras	UND	800	4,63
120	Pasta Plástica Polionda, lombada de 50/60mm de largura, fechamento	Polibras	UND	600	2,01

	com elástico, tamanho ofício, cores diversas.				
121	Pasta plástica transparente c/ elástico 2cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Polibras	UND	3000	2,31
122	Pasta plástica transparente c/ elástico 4cm - Pasta em Polionda com elástico, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta. Características: Formato da pasta fechada: 315 x 225 mm (± 5 mm), largura das abas: mínimo de 25 mm.	Polibras	UND	3000	2,54
123	Pasta sanfonada 1-31/AZ ofício cor preta	Polibras	UND	900	23,66
125	Pasta transparente com trilho. Pacote	Polibras	UND	800	3,51
	com 10 unidades				
128	Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 12 cartelas.	Elgin	CX	600	32,13
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
131	Pilha bateria recarregável para lanterna Police Power style C4503, tamanho pequena, cartela com 04 unidades	Elgin	CRT	350	17,30
140	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº04.	Acrilex	UND	580	1,60

A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
141	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 16.	Acrilex	UND	400	2,21
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
143	Pincel chato pêlo de cerda com cabo de plástico nº 12	Acrilex	UND	400	2,00
146	Pincel de pelo redondo com cabo de plástico nº 12.	Acrilex	UND	300	4,51
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
152	Pincel para quadro branco, cor azul, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	Jocar	UND	800	5,60
153	Pincel para quadro branco, cor preta, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	Jocar	UND	800	5,60
154	Pincel para quadro branco, cor vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta.	Multilaser	UND	800	5,60
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
157	Quadro branco - confeccionado em laminado melaminico (fórmica) branco brilhante - espessura total 17 mm - moldeira arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm - medidas aproximadas: altura 120cm - comprimento: 150cm quadro branco de acrílico.	Somadeira	UND	180	184,07
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
165	Tesoura grande - Tesoura com lâmina em aço inox e cabo em polipropileno 21X1,8 X7,3 cm.	Jocar	UND	1000	9,90
174	Tinta para carimbo azul - tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa azul, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base	Acrilex	CX	250	4,07

	d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades.				
175	Tinta para carimbo preta – tinta para carimbo auto entintado automático e almofada comum, cor intensa preta, frasco de 40ml com bico aplicador, composição à base d'água, corantes solventes e aditivos. Caixa com 06 unidades.	Acrilex	CX	250	4,07
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
184	Fita LX 300 para impressora matricial.	Multilaser	CX	600	9,34

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 05 DE MARÇO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 045/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, CNPJ: 11.285.397/0001-21, estabelecida na Av. Presidente Médici – L PAR, nº 2346, Formosa, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, Cep: 65.604-660. E-mail: variedadesglobal@gmail.com

**UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA**

A empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
179	TNT cor branco, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno	SANTA FE	Rolo	300	96,76
181	TNT cor preto, rolo com 100 metros. Material: 100% polipropileno	SANTA FE	Rolo	300	96,76

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 06 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 047/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ: 51.628.440/0001-29, estabelecida na : Rua Baixada Santista - Letra A - Itaquera, na cidade de São Paulo – Estado do São Paulo, CEP: 08295-360, Fone/Fax: (11) 2053-9969, E-mail: maxescolar.licitacao@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA
--

A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
73	Grampo p/ grampeador – Grampo para grampeador (nº26/6) em metal cromado, caixa com 5.000 unidades.	master	CX	2.700	3,58
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
85	Massa de modelar - caixa com 12 unidades. Cores variadas. Não tóxico. Composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio propilparabeno, Aroma, aditivos e pigmentos. Aprovado pelo INMETRO.	uni	CX	600	4,41

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 05 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 048/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.264.264/0001-25, estabelecida na Rua Campo De Belém, Nº 677, Bairro: Campo De Belém, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, CEP: 65.609-040, Fone/Fax (99) 98131-1022, E-mail: j_ulisses@hotmail.com.br

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

A empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
05	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM REFIL – CORPO EM PLÁSTICO E BASE COM FELTRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 15CM; LARGURA 6CM; ALTURA 5CM, COM REFIL SUBSTITUÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	UND	160	7,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
07	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE, PARA PISTOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, PACOTE CONTENDO 100 BASTÕES.	LEONORA	PAC	60	32,40
11	BOBINA PAPEL TÉRMICO, PARA ECF, 1 VIA, 80MMX40M - DIMENSÕES DO PRODUTO 80 MM X 40 M. TUBETE INTERNO - 12 MM, APLICAÇÕES - IMPRESSORA TÉRMICA DIRETA, FINAL DA BOBINA - DESENROLA-SE LIVREMENTE SEM FIXAÇÃO AO TUBETES TARJA VERMELHA - +- 50CM NO FINAL DA BOBINA. CAIXA COM 30 UNIDADES	ALIFORM	CX	300	43,63
21	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO – CAIXA ARQUIVO	POLIBRAS	UND	6.000	3,67

	DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÃO APROXIMADA: COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 130MM, ALTURA: 240MM.				
30	CANETA PINCEL PARA ESCRITA EM CD E DVD – CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, COM TAMPA E PONTA METÁLICA. COM TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA E PONTA DE POLIÉSTER DE 2,0MM. UTILIZADO PARA MARCAR SUPERFÍCIES COMO PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO, CDS E DVDS. CAIXA COM 10 UNIDADES. CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA.	PILOT	CX	260	6,00
38	CLIPES NIQUELADOS 8/0 – CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0, MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	BRW	CX	2.000	2,63
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
41	COLA C/ GLITTER CAIXA COM 06 CORES VARIADAS AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATA, VERDE E VERMELHO.	CASCOLA	CX	700	8,10
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
42	COLA COLORIDA, NÃO TÓXICA, TUBO DE 25 G – CAIXA COM 6 CORES. COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	CASCOLA	UND	700	5,55
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
44	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA – CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA. APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CX	400	18,18
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
45	CRACHÁ IDENTIFICADOR – COM CORDÃO DE SILICONE, PACOTE COM 50 UNIDADES. 80X120MM. MATERIAL PLÁSTICO.	GRAFICA	PC	300	51,87
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
46	DVD RW – TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL, DVD RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 4X, CAPACIDADE	MAXPRINT	CX	25	33,12

	DVD ROM 4,7. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
47	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AMARELA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
48	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
49	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
50	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR ROSA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
51	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERDE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
52	EMBORRACHADO EVA – MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 1MM DE ESPESSURA, FORMATO 45X50CM NA COR VERMELHA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRW	PAC	400	13,92
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
53	ENVELOPE PARDO OURO GRANDE – TAMANHO 31X41CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SCRITY	CX	180	36,83
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
56	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G TAMANHO 24X34CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	SCRITY	CX	80	32,68
58	EXTRATOR DE GRAMPO – TIPO ESPÁTULA. UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPÓS 26/6 E 26/8. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MÍNIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. RESISTENTE E COM	JOCAR	UND	1.500	2,16

	PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TAMPOUCO RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL; DEVENDO AINDA POSSUIR UM FURO NA EXTREMIDADE DO CORPO.				
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 10 MM X 12 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	3M	RL	1.400	1,78
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO, 45MM X 45 M, DE POLIPROPILENO. EM ROLOS MEDINDO 50 METROS.	3M	RL	1.900	4,55
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
62	FITA GOMADA – FITA GOMADA, COMPOSTA DE DORSO CREPADO DE 50 G/M MARROM TRATADO COM SOLUÇÃO A BASE DE BORRACHA. 50X50. (75% COTA PRINCIPAL).	3M	ADES	1.175	9,09
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
63	FOLHA DE ISOPOR DE 10MMX1MM.	ISOPORLÂNDIA	UND	700	1,74
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
64	FOLHA DE ISOPOR DE 15MMX1MM.	ISOPORLÂNDIA	UND	700	2,39
65	FOLHA DE ISOPOR DE 20MMX1MM.	ISOPORLÂNDIA	UND	800	3,70
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
70	GRAMPO P/ GP 103 – EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR	CPA	600	6,48
71	GRAMPO P/ GRAMPEADOR – GRAMPO PARA GRAMPEADOR (Nº23/10) EM METAL CROMADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR	CX	1.000	3,67
74	LÁPIS CERA DO TIPO ESTACA NA COR AZUL, CX C/ 12 UNID. - IDEAL PARA MARCAR QUASE TODAS AS SUPERFÍCIES; FÓRMULA DIFERENCIADA: ALTÍSSIMA; RESISTÊNCIA E APAGABILIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA	CX	600	6,30
76	LÁPIS GIZ DE CERA COLORIDO GRANDE – NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS. APROVADO PELO INMETRO CX. C/ 12 CORES	LEONORA	CX	1.500	6,37
79	LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO- NÃO TÓXICO, REMOVE	RADEX	UND	220	4,70

	MACHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML.				
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
81	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – LIVRO ATA SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA (200 FOLHAS). MEDINDO 320X220MM.	TILIBRA	UND	2.250	16,41
82	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS – LIVRO ATA SEM MARGEM, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA (200 FOLHAS). MEDINDO 320X220MM.	TILIBRA	UND	750	16,41
83	LIVRO PROTOCOLO – LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; CAPA DE PAPELÃO.	TILIBRA	UND	1.500	7,10
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
86	PAPEL 40 KG: PAPEL 40 KG RESMA C/250FLS CORES DIVERSAS	USAPEL	RM	50	9,91
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
89	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA COM 500 UNIDADES.	TILIBRA	RM	30	37,58
91	PAPEL CARBONO PRETO – IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, RESISTENTE E COM EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO. FORMATO: A4. COR: PRETO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	RADEX	CX	500	24,22
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
92	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: ROSA .	USAPEL	PC	300	17,92
93	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: AZUL	USAPEL	PAC	300	17,92
94	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: VERMELHO .	USAPEL	PAC	300	17,92
95	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: BRANCO .	USAPEL	PAC	300	17,92
96	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: AMARELO .	USAPEL	PAC	300	17,92
97	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, PACOTE DE 20 FLS. NA COR: VERDE	USAPEL	PAC	300	17,92

1646

98	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: AMARELO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	17,85
99	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: AZUL. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	20,50
100	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: ROSA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	20,50
101	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: VERDE. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	24,60
102	PAPEL CELOFANE, FORMATO 50X70 CM OU SUPERIOR NA COR: VERMELHO. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACKPEL	PC	250	24,60
124	PASTA PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 4CM - PASTA EM POLIONDA COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADA POR DUAS LÂMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, DOBRADA DE MANEIRA A PERMITIR UM VOLUME UNIFORME, COM ABA LATERAL E LONGITUDINAL TRAVADAS ENTRE SI E SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE, DISPOSTO DE TAL FORMA QUE POSSIBILITE A VEDAÇÃO TOTAL DA PASTA. CARACTERÍSTICAS: FORMATO DA PASTA FECHADA: 315 X 225 MM (± 5 MM), LARGURA DAS ABAS: MÍNIMO DE 25 MM. SUSPENSÃO - PASTA SUSPENSÃO COM FERRAGENS, PARA ARQUIVO DE GAVETAS, EM PAPEL CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, 615G/M ² , PLASTIFICADA, LOMBADA, AJUSTÁVEL DE ATÉ 4CM, NA COR CASTANHO, MEDINDO: 260MM X 365MM X 0,35MM, COM VISOR REDONDO NA LATERAL, CABIDE EM FERRO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO INTEIRO, PROJEÇÃO PLÁSTICA, COM ETIQUETA EM PAPEL E GRAMPO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 400 FOLHAS.	FRAMA	UND	5.400	3,05
130	ILHA ALCALINA C (MÉDIA), VOLTAGEM/AMPERAGEM: 1,5 VOLTS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PANASONIC	CX	400	50,38
139	PINCEL CHATO PÉLO DE CERDA COM CABO DE PLÁSTICO °14.	TIGRE	UND	400	2,40

A empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

145	PINCEL DE PELO REDONDO COM CABO DE PLÁSTICO N° 04.	TIGRE	UND	300	2,41
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
163	RÉGUA MILIMETRADA COM 10CM DE COMPRIMENTO.	LEONORA	UND	180	14,41
167	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR VERDE. CAIXA COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	150	8,66
168	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR AMARELA. CAIXA COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	150	8,66
169	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR ROSA. CAIXA COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	150	8,66
170	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO À BASE DE RESINA POTE COM 250 ML NA COR BRANCA. CAIXA COM 3 UNIDADES	ACRILEX	CX	150	8,81
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
185	FITA LX 350 PARA IMPRESSORA MATRICIAL.	MASTERPRINT	UND	600	19,82

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 05 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 049/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, estabelecida na : R Olavo Bilac, Sala 03, Nº 1525, Centro, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP: 64.001-280, Fone/Fax: (86) 9572-8399, E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA
--

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
2	Alfinete - alfinete para mapas nº 03 fabricado com cabeça colorida de polietileno e ponta em aço niquelado (caixa com 50 unidades, cores diversas).	KIT	CAIXA	720	5,89
A empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA , CNPJ: 11.285.397/0001-21, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
61	Fita gomada – Fita gomada, composta de dorso crepado de 50 g/m marrom tratado com solução a base de borracha. 50x50. (75% COTA PRINCIPAL).	ADELBRAS	ROLO	3525	8,29
A empresa G DE A LINHARES , CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
75	Lápis de cor grande caixa com 12 cores. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Aprovado pelo INMETRO.	ACRILEX	CAIXA	1500	7,57
103	Papel contacte incolor auto - adesivo material plástico, gramatura 60, largura 460, com 25m, acabamento superficial brilhante.	SYLVANO	ROLO	50	14,96
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI , CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
132	Pilha grande para lanterna pilha alcalina grande não recarregável. Caixa com 12 unidades.	PANASONIC	CAIXA	300	51,32

134	Pilha tamanho grande 1,5v, caixa com 12 unidades.	PANASONIC	CAIXA	90	51,88
A empresa G DE A LINHARES, CNPJ: 25.011.360/0001-10 , resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
156	Prancheta de compensado – Prancheta. Tamanho: 34 x 23 cm. Em madeira compensada. Com prendedor em metal.	STALO	UNIDADE	2600	5,80
A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 38.281.708/0001-30 , resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
161	Régua 30 cm - Régua de poliestireno de 30 cm, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	ACRIMET	UNIDADE	2000	1,25
A empresa G DE A LINHARES, CNPJ: 25.011.360/0001-10 , resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
164	Tesoura – tesoura escolar de 13cm, lâmina de aço imolável, sem ponta, cabo de polipropileno anatômico.	MASTERPRINT	UNIDADE	1300	5,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 05 DE MARÇO DE 2024.



CCL
FLS. 1650
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 050/2024: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 38.281.708/0001-30, estabelecida na Av. Professor Valter Alencar, 1765 – Bairro Macaúba, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Cep: 64.016-096, Fone/Fax: (86) 98831-6417, E-mail: premiumdistribuidorathe@gmail.com.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

A empresa CJ FREITAS DE SAMPAIO LTDA, CNPJ: 73.852.873/0002-87 resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 COM TINTA AZUL, 10,5CMX18CM, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO PLÁSTICO.	RADEX	UNID.	400	10,55

A empresa G DE A LINHARES, CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

20	CADERNO PEQUENO – MATERIAL OFF SET 56G/M², CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL DE 48FLS, FORMATO 144X250	JANDAIA	UNID.	2000	5,00
133	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA 1,2V, CARTELA COM 02- SEM MERCÚRIO E CÁDMIO NÃO ADICIONAIS, E APÓS O USOS PODEM SER DEPOSITADAS EM LIXO DOMÉSTICO.	ELGIN	CARTELA	500	32,03

A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

144	PINCEL CHATO PÉLO DE CERDA COM CABO DE PLÁSTICO Nº 22.	TIGRE	UNID.	400	4,80
-----	--	-------	-------	-----	------

A empresa G DE A LINHARES, CNPJ: 25.011.360/0001-10, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

147	PINCEL ESCOLAR (CANETINHA HIDROCOR) – PARA COLORIR, TRAÇOS FINOS, ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES, EMBALAGEM: 01 ESTOJO COM 12 CANETINHAS, COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER,	COMPACTOR	ESTOJO	980	11,11
-----	---	-----------	--------	-----	-------

RESINA PLÁSTICA E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS.					
A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA , CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora					
151	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO, NA COR VERDE - COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 1(UM) ANO.	JOCAR OFFIC	CAIXA	600	20,55
176	TNT COR VERMELHO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	ROLO	90	109,60
177	TNT COR AZUL, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	ROLO	90	109,60
178	TNT COR VERDE, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO.	LIQUIDA TATAMES	ROLO	90	109,60
180	TNT COR BRANCO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO	LIQUIDA TATAMES	ROLO	100	109,60
182	TNT COR PRETO, ROLO COM 100 METROS. MATERIAL: 100% POLIPROPILENO	LIQUIDA TATAMES	ROLO	100	109,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 051/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	PRIMUS SOLUCOES LTDA, CNPJ: 32.325.059/0001-46, estabelecida na Rua Waldenor Martins Sudario, nº 07, Parque Piauí, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, Cep: 64.025-460, Fone/Fax: (86) 994617161, E-mail: primus.suprimentos@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

A empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 38.281.708/0001-30, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
135	Pincel atômico na cor azul, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Caixa	600	31,92
136	Pincel atômico na cor preta, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, em material plástico, tipo ponta feltro, com carga descartável, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Caixa	500	31,92
137	Pincel atômico na cor verde, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Caixa	600	31,92
138	Pincel atômico na cor vermelha, com tinta permanente à base de álcool, com ponta retangular, que permita traços finos e grossos, embalagem em caixa com 12 (doze) unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	Cx	480	32,07

148	Pincel marca texto, plástico na cor amarelo - com ponta facetada para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	MAXPRINT	Caixa	600	14,03
149	Pincel marca texto, plástico, na cor laranja - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	MAXPRINT	Caixa	600	14,03
150	Pincel marca texto, plástico, na cor rosa - com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, em caixa com 12 unidades, validade mínima de 1(um) ano.	MAXPRINT	Caixa	600	14,03

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS - MA, 05 DE MARÇO DE 2024.



CCL
FLS. 3659

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 113/2023-SRP	
OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, destinado a Rede Municipal De Saúde De Caxias-MA.	
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 052/2024: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	S & K INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.655.629/0001-68, estabelecida na Av. Tuiuti, 1370, Sala 02, Vila Morangueira, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, Cep: 64.025-460, Fone/Fax: (44) 3026-1011 / (44) 99978-0294, E-mail: licitacao@greendata.com.br

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

A empresa PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 48.833.137/0001-53, resolve aceitar os preços da empresa vencedora

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
09	Bateria de 9v alcalina - tipo alcalina, voltagem 9v, peso 150gr(com embalagem), garantia de 12 meses.	MAXPRINT 9V	UND	800	9,00
10	Bateria de Lítio 3V CR 2032 - Capacidade Nominal: 3v, Contém: 5 Baterias cada cartela	MAXPRINT	UND	280	8,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: CCL@CAXIAS.MA.GOV.BR. CAXIAS – MA, 11 DE MARÇO DE 2024.